



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7416 - Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.134, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Alberto Jerônimo Guerra Neto."

LEI Nº 14.134, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514802_1.pdf

LEI Nº 14.136, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, que "altera os §§ 2º e 4º do art. 15-A, o § 3º do art. 29, a al. "d" do inc. I do § 3º do art. 33, e o *caput* do art. 39; inclui incs. I, II e III no § 3º do art. 29, e §§ 1º, 2º e 3º no art. 39; e revoga os incs. XII e XIV do art. 34, o parágrafo único e seus incs. I, II e III no art. 39 e o art. 40 da Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021."

LEI Nº 14.136, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514812_1.pdf

LEI Nº 14.137, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, que "denomina Ivo Darci Pierdona o logradouro conhecido como Rótula Setecentos Sessenta Quatro, localizado no Bairro Sarandi."

LEI Nº 14.137, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514818_1.pdf

LEI Nº 14.138, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, que "denomina Renato Abreu o logradouro conhecido como Largo Mil Oitenta Quatro, localizado no Bairro Centro Histórico."

LEI Nº 14.138, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514821_1.pdf

LEI Nº 14.139, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, que "denomina Caminho Dona Cecília Flores da Silva o equipamento público localizado na Praça Ivo Correa Meyer, no Bairro São Sebastião."

LEI Nº 14.139, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514826_1.pdf

LEI Nº 14.140, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, que "obriga a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica a realizar a manutenção, o alinhamento, a substituição e a retirada de fios e cabos de energia elétrica e de fibra ótica de telecomunicações avariados, inutilizados ou em desuso presentes nos postes de energia elétrica localizados no Município."

LEI Nº 14.140, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514832_1.pdf

LEI Nº 14.141, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, que "proíbe a inclusão de cláusulas restritivas em convenção, regulamento, regimento interno ou qualquer instrumento legal de condomínio relacionadas à permanência de animais domésticos em suas unidades autônomas e em suas áreas comuns."

LEI Nº 14.141, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514839_1.pdf

LEI Nº 14.142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, que "altera o inc. II do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008 – que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana e dá outras providências –, ampliando o prazo para a proibição, em definitivo, da circulação no trânsito do Município de Porto Alegre até o dia 31 de dezembro de 2025, no caso de VTHs, prorrogável por mais 06 (seis) meses."

LEI Nº 14.142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514841_1.pdf**LEI Nº 14.135, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Leonel da Silva Caldela."**

LEI Nº 14.135, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514842_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 92808/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG, com vigência de 16 meses contados a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial de Porto Alegre, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 765, de 16/12/2024 (Processo 23.0.000067550-4).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	1573187	Coordenador-Geral	Titular
SABRINA OLIVEIRA XAVIER	1585690	Coordenador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
PAOLA GORKOS	1610306	Chefe de Unidade	Titular
JOANA BALEEIRO PASSOS	1594265	Coordenador	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 92153/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Pezzol & Filhos Ltda., com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 05 de novembro de

2024, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 670, de 11/11/2024, através da Portaria 766, de 16/12/2024 (Processo 24.0.000049392-5).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566	OPERÁRIO	TITULAR
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	ADMINISTRADOR	SUPLENTE

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DOUGLAS CRUZ BERNARDES	424538	ENGENHEIRO	TITULAR
DIÓGENES SAVI MONDO	1224182	ENGENHEIRO	SUPLENTE
RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309	AUXILIAR III	SUPLENTE

DESIGNA os membros abaixo, para comporem o Comitê de Investimentos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), com base nos artigos 5º e 20, da Lei Complementar nº 1.007, de 10/04/2024, através da Portaria 767, de 16/12/2024 (Processo 24.13.000002353-0).

Representação: Titular			Representação: Suplente			
Nome	Matrícula	Cargo/Função	Nome	Matrícula	Cargo/Função	Período
FABIANO PRATES BEHLKE	560951/07	Diretor-Presidente	WILSON PEREIRA RAMOS	1305921/03	Diretor-Presidente Adjunto	01/01/2025 a 31/12/2025
DANIELA SILVEIRA MACHADO	339389/03	Diretora Administrativo-Financeira	ANA PAULA GUZZON	976780/01	Assistente Técnico	01/01/2025 a 31/12/2025
FERNANDA ANTUNES ZINI	973789/01	Administradora	VINÍCIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	Administrador	01/01/2025 a 31/12/2025
CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN	1164163/01	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	FELIPE DE AMORIM CARVALHO	1267868/01	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	01/01/2025 a 31/12/2025

DESIGNA os membros abaixo elencados, para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê POPRUA), na forma do Decreto nº 19.087, de 22 de Julho de 2015, para exercer mandato de 02 (dois) anos, no período de 11/09/2024 a 11/09/2026, através da Portaria 768, de 16/12/2024 (Processo 23.0.000027634-0).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
JULIA ELISABETH OBST	763850	Técnico Social	Titular	SMDS
ALINE PEREIRA DE ANDRADE	1467379	Assistente Social	Suplente	SMDS
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social	Suplente	SMDS
MARA DENISE DA SILVA MATTOS	944571	Professor	Titular	SMED
VIVIANE SAAD DUTRA	909340	Professor	Suplente	SMED
		Assistente		

AMARÍLIS BARCELOS	557605	Administrativo	Titular	SMTQ
PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo	Suplente	SMTQ
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	1026879	Guarda Municipal	Titular	SMSEG
FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	538805	Guarda Municipal	Suplente	SMSEG
PATRÍCIA MÔNACO SCHULER	283414	Professor	Titular	FASC
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	762500	Técnico Social	Suplente	FASC
NEILSON AMBROSIO RIBEIRO DOS SANTOS	1633996	Diretor-Geral	Titular	SMELJ
LETICIA SUTIL BRUM	1553739	Assessor IV	Suplente	SMELJ
FERNANDA NASCIMENTO MENDES LISBOA	1477463	Chefe de Unidade	Titular	DEM HAB
VERIDIANA FARIAS MACHADO	762936	Monitor	Titular	SMS
ANDREA CRISTELLO MILESKI	1124218	Técnico Social	Suplente	SMS

II – como representantes de entidades:

a) Pastoral do Povo da Rua da Arquidiocese de Porto Alegre:

Nome	Atuação
ELTON BOZZETTO	Titular
RENATO FARIAS DOS SANTOS	Suplente

b) Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher:

Nome	Atuação
MAURA CAMBOIM	Titular
IARA DA ROSA	Suplente

c) Prato Feito das Ruas:

Nome	Atuação
KAREN GARCIA DE FARIAS	Titular
ROSE DE CARVALHO	Suplente

d) ONG Alice (Boca de Rua):

Nome	Atuação
CARLOS HENRIQUE ROSA DA SILVA	Titular
MICHEL VASCONCELOS DOS SANTOS	Suplente

III – como representantes da população em situação de rua:

Nome	Atuação
EDISSON CAMPOS	Titular
CRISTIANO DUTRA BARBOSA	Suplente

Nome	Atuação
CÍCERO GOMES	Titular

LEANDRO LEMOS | Suplente

Nome	Atuação
NILSON LOPES	Titular
ROBERTO CARLOS FRANÇA	Suplente

Nome	Atuação
DIOGO MACEDO	Titular
JOSÉ LUIZ STRAIBICHEN	Suplente

Nome	Atuação
ALEXANDRE DA SILVA PORTUGUEZ	Titular
JANDIRA GOMES RODRIGUES	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem, como Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 30924405/2024, PE 294/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, com vigência de 12 meses, a contar de 31 de outubro de 2024, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar da publicação desta, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 709, de 22/11/2024, através da Portaria 769, de 16/12/2024 (Processo 24.0.000076151-2).

I – Fiscais de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	Assistente Administrativo	Titular
GIANE PRENICKA	1104683	Assessora IV	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 164/2024 de 16/09/2024, em relação aos servidores abaixo relacionados, a contar de 19/12/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91128/2024, PE 478/2023 (30217471), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG e a Empresa ACTIVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 68.287.143/0001-60, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção predial e industrial, com equipamentos, ferramentas e EPIs para atender as instalações do Edifício Principal da Secretaria Municipal de Segurança, sito Rua João Neves da Fontoura, 91, vigente por 12 meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021, através da Portaria 224 de 19/12/2024 (Processo 23.0.000063843-9).

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
91128/2024	ACTIVE ENGENHARIA LTDA CNPJ 68.287.143/0001-60	12 meses a contar da assinatura do Contrato Dia 12/09/2024	CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL 298582	EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA 676308	ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA 1027980	GABRIEL SARI MENEGETTI 1424742

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCIA BRAGA KNAK, 1014102/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/01/2012 a 15/05/2024, para fins de regularização - sem efeitos pecuniários, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31548620 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000068251-5).

DESIGNA ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500025, substituindo WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31601375 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000002785-1).

MODIFICA, em relação à candidata ZELINA DA SILVA ASSI DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público 602 - Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, a Portaria 31195872/2024, disponibilizada no DOPA em 09/12/2024, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao caráter *sub judice* da nomeação, o qual passa a ser definitivo, (conforme decisão mantida em remessa necessária cível nº 5215770-96.2023.8.21.0001/RS), através da Portaria 31689070 de 18/12/2024 (Processo 23.0.000125212-7).

MODIFICA, em relação à candidata CARINA GOUVEA MELERO, aprovada no Concurso Público 602 - Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, a Portaria 29980943/2024, disponibilizada no DOPA em 28/08/2024 que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao caráter *sub judice* da nomeação, o qual passa a ser definitivo, (conforme decisão mantida em remessa necessária cível nº 5215770-96.2023.8.21.0001/RS), através da Portaria 31688952 de 18/12/2024 (Processo 23.0.000125212-7).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31638699 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000047623-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 26/12/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação
TATIANA AMADEU MIRANDA	388º Geral	

		exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--	--	---

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31635682 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000130970-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIANO BAY DE ARAÚJO	389º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 26/12/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a candidata abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31639517 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000128918-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LISANGELA SILVEIRA ALVES	390º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 26/12/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31653641 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000124640-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FELIPE WIETH SETTE	391º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 26/12/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, ES-1.14.NS, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 622, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31643332 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000130231-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RODRIGO BOHNERT KRUG	26º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 26/12/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 760, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31644545 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BIANCA DE NEGRI SOUZA*	6º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

*Candidata que solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 760, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31644539 de 16/12/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOANA RECAMONDE THIES*	7º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

*Candidata que solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 777, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31645559 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000092583-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MANOELA PREVEDELLO CERETTA	5º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo

único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31645707 de 16/12/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
BRUNA DE CARVALHO BLASKOSKI	18º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GASTROENTEROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 766, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31661873 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000085229-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
INGRIDY CÔRTEZ DA SILVEIRA	3º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 769, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31662029 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000085229-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
PAULINY JUNIOR MOI MEME	1º Negro (9º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31645906 de 16/12/2024 (Processo 23.0.000126366-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 26/12/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DÉBORA KAISER BRAGÉ	15º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31690495 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 26/12/2024,

GISLAINE GIANE DOS SANTOS RAMOS	62º Negro (415º Geral)	às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
---------------------------------	---------------------------	--

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 732, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31651430 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à
NUBIANA SALAZAR	88º Geral	Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 26/12/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31650287 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à
PRISCILA FONSECA AMORIM	269º Geral	Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 26/12/2024,
ANNE CAROLINE DE LIMA ACOSTA	270º Geral	às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31650926 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à
ISABEL MACEDO DE OLIVEIRA GARCIA	359º Geral	Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 26/12/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 733, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31651846 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 26/12/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JULIO SCHERTENLEIB	102º Geral	
MARIA TERESA SANTOS DA SILVA	104º Geral	

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Parcerias, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31654824 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000124809-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 26/12/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ALINE SILVA DA SILVA VITELLI	69º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 31655561 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000146252-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
MARCELO GAIA EDAIS PEPE	11º Geral	
ISVALDO LOPES DE SALES	12º Geral	
DIEGO ELIAS CALDEIRA SANTOS	1º PCD (175º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 31655906 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000146252-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO BANDEIRA DE MELO PAIVA	13º Geral
ROBERTA WEBBER GUGEL	14º Geral

VICTOR AUGUSTO SOARES FREIRE	15º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
------------------------------	-----------	--

NOMEIA, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 31656479 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000146252-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
EDUARDO MARTINS CAPELLARI	16º Geral	
GUILHERME FERNANDES ALVES	17º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 31656609 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000146252-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
MATHEUS CARVALHO VIEIRA	18º Geral	
DEISE ALDA ESTIVALET JUNGES	19º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 31674874 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000146252-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
ANNA LUIZA MATTOS DUARTE	20º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 31675191 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000146252-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
ANNA CINTIA ROCHA XIMENES DE MENDONÇA	21º Geral	

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31687787 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000122842-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos,
CELSO LUIS FREITAS	66º Geral	

RODRIGO MACHADO COSTA	67º Geral	1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 26/12/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
-----------------------	-----------	--

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no PSP 004, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 31048335/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 31632738 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000123980-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
US Barão de Bagé	SOLANGE DA SILVA	1º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no PSP 004, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 31048335/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31633129 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000123980-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
US Ernesto Araújo	RAQUEL CADIGUNE DE CARVALHO	1º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata BRUNA FERNANDES BAPTISTA, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 31195261/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 31633537 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000130970-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata RAPHAEL PONTES ROSA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 31176640/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31638282 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000047623-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata HELOISA PASETTO DENALLE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 31195505/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31639313 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000128918-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LIEDSON OLIVEIRA DOS SANTOS, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ES-1.14.NS, a Portaria 31394611/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31643081 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000130231-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LETÍCIA NUNES WINCK, aprovada no Concurso Público 760, MÉDICO ESPECIALISTA - CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 31297765/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31644056 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUDIMILA MULLER DE MORAES, aprovada no Concurso Público 760, MÉDICO ESPECIALISTA - CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 31299038/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31644179 de 16/12/2024

(Processo 23.0.000037768-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PRISCYLLA NUNES DE SENNA, aprovada no Concurso Público 777, MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 31296227/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31645501 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000092583-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GERHARDT ZANDONÁ NEUGEBAUER, aprovado no Concurso Público 783, MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 31297976/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31645657 de 16/12/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LIZIA PACHECO PORCIUNCULA, aprovada no Concurso Público 644, PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a Portaria 29972139/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31645820 de 16/12/2024 (Processo 23.0.000126366-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata RAFAELA TELLES, aprovada no Concurso Público 732, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 30846729/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31651250 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 726, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 31398351/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2024, que as nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31650066 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE PINHEIRO MACHADO RAGAGNIN	238º Geral
VANESSA DA ROCHA NUNES	268º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 31273398/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31650740 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISADORA CABREIRA DA SILVA	337º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 733, PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 31392357/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2024, que os nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31651699 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO ELIAS DA SILVA	94º Geral
MAURÍCIO RODRIGUES CERQUEIRA	100º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 721, PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, a Portaria 31655561/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2024, que os nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 31658455 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000146252-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO GAIA EDAIS PEPE	11º Geral
DIEGO ELIAS CALDEIRA SANTOS	1º PCD (175º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 721, PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, a Portaria 31655561/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31658939 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000146252-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISVALDO LOPES DE SALES	12º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 721, PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, a Portaria 31655906/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2024, que os nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31659234 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000146252-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO BANDEIRA DE MELO PAIVA	13º Geral
VICTOR AUGUSTO SOARES FREIRE	15º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 721, PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, a Portaria 31656479/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2024, que os nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31659318 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000146252-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO MARTINS CAPELLARI	16º Geral
GUILHERME FERNANDES ALVES	17º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 721, PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, a Portaria 31656609/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31674697 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000146252-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS CARVALHO VIEIRA	18º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovado no Concurso Público 721, PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, a Portaria 31674874/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31675103 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000146252-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANNA LUIZA MATTOS DUARTE	20º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GISELE DA MOTA GARRIDO, PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL – 55º da listagem negro, ED.1.03.M1.A, a Portaria 31392953/2024, disponibilizada no Diário Oficial de

Porto Alegre em 04/12/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal, com base no no item 18.5, d.2 do Edital de Abertura 007/2023, através da Portaria 31690090 de 18/08/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THAIS DELLA PACE DA JORNADA, 1667270/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle Preventivo/Divisão de Prevenção À Corrupção/Controladoria Geral do Município/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501042, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 09/12/2024 a 23/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31686677 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000006512-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 20/11/2024 a 19/11/2025, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86617/2023, Pregão Eletrônico 456/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política e a empresa NELI ORTIZ LTDA, CNPJ nº 01.678.367/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de tratores e retroescavadeira por conjunto de caminhão trator + prancha, com operador, para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política e do Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, revogando a Portaria 127/2023, através da Portaria 156 de 18/12/2024 (Processo 23.0.000093623-5).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	TITULAR
CARLA POSTEL	5191667	Assistente Administrativo	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ROBERTO KRAID PEREIRA	1166417	Coordenador	TITULAR
JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	1595091	Assistente Administrativo	SUPLENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a WILSON CLEBER DA SILVA LIMA, 89038/1, Operário CLT, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 31610755 de 13/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, quanto à data de início, que passa a ser 23/10/2024, e não como constou, através da Portaria 31698957, de 19/12/2024 (Processo 22.0.000077998-2).

MODIFICA a Portaria 30268291 de 13/09/2024, que versa acerca dos Fiscais de Serviço com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 91056/2024, com vigência de 300 (trezentos) dias, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 07.816.890/0001-53, cujo objeto é Termo de Conversão de Área Pública celebrado entre o compromitente e o compromissário para a implantação de empreendimento residencial e comercial localizado na Avenida Diário de Notícias, 1.500, através da Portaria 31707356 de 19/12/2024 (Processo 24.0.000096777-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	ANDREY RAMOS VARGAS	1673319/1	Chefe de Unidade	ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236/1	Arquiteto
Fiscal de Serviço	GUILHERME KERBER	681663/2	Engenheiro			
Fiscal de Serviço	LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO	1617052/2	Assessor V			

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor ROZIUL LAGUNA RODRIGUES, matrícula 1550640/01, Assessor VI, como Presidente da Comissão, e os servidores JANAÍNA DA SILVA ROSA, matrícula 1657755/01, Assistente Administrativo, HENRRY WAISS, matrícula 335438/01, Assistente Administrativo; como Inventariantes; para comporem a Comissão Inventariante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente ao ano de 2024, a fim de realizar o inventário de estoque de materiais do almoxarifado EPA-UASE, localizado na Rua Rua General João Manoel, 157, Centro Histórico, durante o período de 20/12/2024 a 23/12/2024, através da Portaria 131 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000123771-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 31076337, de 08/11/2024, divulgada na Edição 7390 do DOPA de 12/11/2024, que designou os membros para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o TEMPLO KARCEDISTA DO DOUTOR RICARDO E SUA EQUIPE, CNPJ 26.333.000/0001-05, por meio de Emenda Impositiva, que tem como objeto a utilização de recursos para a manutenção e qualificação do espaço do templo, através da aquisição dos equipamentos descritos no orçamento, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017. Tal Comissão possui como

atribuições o acompanhamento da execução do Termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no Plano de Trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 31682010 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000071188-4).

I – Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALINE PEREIRA DE ANDRADE	146737902	Assistente Social	Membro da Comissão

II - Para RECONDUZIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
JULIANA DA SILVA SANTIAGO	437387	Gerente de Atividades	Membro da Comissão
DENISE FERNANDA LOPES	1682580	Chefe de Equipe	Membro da Comissão

DESIGNA, a contar de 01/12/2024, FLAIANE DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1690876, cargo Assessor IV, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular e WINNY FRANCO ALVES, matrícula 1329260, Assessor V, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89939/2024 (UF 2824) e Termo Aditivo 91110/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 11/07/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31679178, de 18/12/2024 (Processo 23.0.000032942-8).

DESIGNA, a contar de 04/12/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 92697/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS, CNPJ nº 92.959.006/0008-85, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da Ordem de Início, cujo objeto é a Contratação de instituição para a elaboração de estudos sociais, históricos e antropológicos de territórios negros no Município de Porto Alegre, visando-se a caracterização destes territórios como patrimônio cultural da cidade. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31478794, de 06/12/2024 (Processo 23.0.000034475-3).

I - Fiscais de Serviço:

Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS	479606	Professor M5	SILVIO JURAMAR LEAL	200041	Operário (CLT)

II - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo

JULIANA DA SILVA SANTIAGO	437387	Gerente de Atividades IV	WESLEY DA ROSA COSTA	1529757	Assessor IV
------------------------------	--------	-----------------------------	-------------------------	---------	-------------

DESIGNA, para o Exercício de 2025, como Ordenadores Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 17.834.416/0001-08 e do Fundo Municipal do Idoso, CNPJ 18.746.695/0001-10, ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA, matrícula 974381, CLAUDIO CABRAL E SILVA, matrícula 1695037, ambos Assistentes Administrativos e JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula 1434586, Administradora, através da Portaria 31676022 de 18/12/2024 (Processo 22.0.000161247-0).

DESIGNA, a contar de 01/12/2024, FLAIANE DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1690876, Assessor IV, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular e WINNY FRANCO ALVES, matrícula 1329260, Assessor V, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 71471 L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495 (UF 2645) e Termo Aditivo 88227/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001- 60, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2024, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31700823, de 19/12/2024 (Processo 19.0.000130018-3).

DESIGNA, a contar de 01/12/2024, FLAIANE DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1690876, Assessor IV para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular e WINNY FRANCO ALVES, matrícula 1329260, Assessor V, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85737/2023 (UF 2836) e Termo Aditivo registrado sob o nº 91553/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a BERTONADINS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.513.552/0001-70, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo *pick-up* cabine dupla, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31700370, de 19/12/2024 (Processo 23.0.000056028-6).

DISPENSA, a contar de 01/12/2024, WINNY FRANCO ALVES, matrícula 1329260, Assessor V, da função de Fiscal de Serviço Titular e CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 89939/2024 (UF 2824) e Termo Aditivo 91110/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 11/07/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31678956, de 18/12/2024 (Processo 23.0.000032942-8).

DISPENSA, a contar de 01/12/2024, WINNY FRANCO ALVES, matrícula 1329260, Assessor V, da Função de Fiscal de Serviço Titular e CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 71471 L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495 (UF 2645) e Termo Aditivo 88227/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001- 60, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2024, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 31700764 de 19/12/2024 (Processo 19.0.000130018-3).

DISPENSA, a contar de 01/12/2024, WINNY FRANCO ALVES, matrícula 1329260, Assessor V, da Função de Fiscal de Serviço Titular e CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 85737/2023 (UF 2836) e Termo Aditivo registrado sob o nº 91553/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a BERTONADINS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.513.552/0001-70, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo *pick-up* cabine dupla, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 31700251, de 19/12/2024 (Processo 23.0.000056028-6).

MODIFICA a Portaria 23376025/2023, a contar de 29/11/2024, substituindo a servidora MÁRCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147, Assistente Social, pelo servidor MIGUEL ANGELO DA SILVA FERREIRA, matrícula 1588702, Assistente Social, para a função de Gestor da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, Termo de Colaboração nº 79804/2022, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de atendimento à comunidade e execução de atividades e programas culturais, esportivos educativos e de empreendedorismo, através da gestão administrativa do espaço Pracinha da Cultura – Restinga, através da Portaria 31616381 de 13/12/2024 (Processo 21.0.000072031-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RICARDO SOARES ANTUNES, matrícula 48646501, cargo Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 02/08/2024 a 01/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 90313/2024 – SEI 24.0.000136586-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31678502 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000136586-6).

CONCEDE, ao servidor EDERSON SANTOS DIAS, matrícula 678706, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 02/08/2024 a 01/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 90313/2024 – SEI 24.0.000136586-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31678640 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000136584-0).

DESIGNA, a contar da emissão da Ordem de Início, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92443/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COREMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 09.171.488/0001-94, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças em Equipamentos de cardiologia da marca Alfamed, pertencentes a rede de serviço de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da emissão da Ordem de Início, no valor anual de R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais), através da Portaria 31694850, de 19/12/2024 (Processo 23.0.000151041-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Titular)	NMAN-HPS	439657	Assistente Administrativo
LISIANE LAGUE BOEIRA (Suplente)	UFO-HPS	1087347	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCO ANTONIO DE LIMA E SILVA (Titular)	PACS	314678	Ferreiro
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente)	PACS	1637614	Eletrotécnico
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Titular)	HPS	267561	Eletricista
SÉRGIO CASTRO BRANDÃO (Suplente)	HPS	315415	Eletrotécnico
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	1006908	Enfermeiro
CLARICE CARVALHO (Titular)	CF IAPI	278832	Enfermeiro
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	CF IAPI	1295586	Enfermeiro

DESIGNA, a contar de 18/12/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 93.015/2024, com a Mocambo Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores, CNPJ nº 05.949.914/0001-17, com vigência até 17/12/2025. Tem por objeto promover a saúde pública das comunidades tradicionais de terreiros e quilombolas de Porto Alegre, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31236684, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31698210, de 19/12/2024 (Processo 23.0.000161913-6).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	472960
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	NUTRICIONISTA	512142/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	GEORGIA VOLKMER	ASSISTENTE SOCIAL	1146742
	PAULA XAVIER PICON	MÉDICA ESPECIALISTA	581863

DESIGNA, a contar de 19/12/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92875/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PALEGRE, CNPJ nº 90.298.993/0001-12, para a prestação de serviços de fornecimento e distribuição de vale-transporte municipal em Porto Alegre/RS, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 19/12/2024 a 19/06/2025, no valor máximo total de R\$ 99.998,40 (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), através da Portaria 31705371, de 19/12/2024 (Processo 24.0.000138785-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MARA LAGO (Titular)	CASM-SMS	274735	Psicólogo
ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO (Suplente)	CASM-SMS	571523	Psicólogo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MARTA XAVIER FADRIQUE (Titular)	CASM-SMS	433965	Psicólogo
GABRIEL DA SILVA MAZZINI (Suplente)	CASM-SMS	670914	Psicólogo

DESIGNA os servidores ANDREIA PIOVESAN, matrícula 1556444, para a função Fiscal de Contrato Titular, LISIANE SMIDERLE, matrícula 1248383, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 92.625/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto

Alegre e a empresa SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 11.232.743/0001-03, cujo objeto é a aquisição aparelhos e materiais de laboratório – estufa de cultura bacteriológica, para a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/12/2024 até 03/04/2025, através da Portaria 31685346 de 18/12/2024 (Processo 23.0.000125457-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULA GOZZI, matrícula 1684914/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/08/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 - Atividade de Médica/Unidade Internação Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1041, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000102200-4).

CONCEDE, a VANESSA VICENZI, matrícula 1680919/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 17/06/2024 a 24/09/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 - Atividade de Médica/Unidade Internação Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1042, de 16/12/2024 (Processo 24.0.000070944-8).

CONCEDE, a MICHELLE TOSCAN, matrícula 1680773/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (40%), a contar de 14/06/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 - Atividade de Médica/Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1043, de 16/12/2024 (Processo 24.0.000070938-3).

CONCEDE, a JOBSON MACHADO TEIXEIRA, matrícula 1686348/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Mapa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 1045, de 17/12/2024 (Processo 24.0.000108973-7).

CONCEDE, a ISADORA FLESCH DA SILVA MOREIRA, matrícula 1680196/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Pediatria do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/06/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 - Atividade de Médica/Unidade Internação Pediátrica/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1046, de 17/12/2024 (Processo 24.0.000070809-3).

CONCEDE, a MARCELO SOARES DOS ANJOS, matrícula 1008587/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Terapia Intensiva Trauma Adulto do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 Atividade de Técnico em Enfermagem/ Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/07/2018, através da Portaria 1047, de 18/12/2024 (Processo 22.0.000151541-5).

CONCEDE, a DEBORA BOFF DA SILVA, matrícula 963589/1, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 031/2003 - Atividade de Enfermeira/Laudo Complementar/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde/Unidade de Neonatologia, de 30/08/2003, através da Portaria 1050, de 18/12/2024 (Processo 24.0.000122288-7).

CONCEDE, a DANIEL BORBA DOS REIS, matrícula 1605208/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/08/2023 a 30/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnico em Enfermagem/ Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/07/2018, através da Portaria 1052, de 18/12/2024 (Processo 23.0.000109611-7) .

CONCEDE, a DANIEL BORBA DOS REIS, matrícula 1605208/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 1053, de 18/12/2024 (Processo 23.0.000109611-7) .

CONCEDE, a PAULA CILENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1686925/1, Bióloga, ES109NS, do Núcleo de Fiscalização Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 021/2021 - Atividade de Agente de Fiscalização/Unidade de Vigilância Ambiental/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 14/10/2021, através da Portaria 1054, de 18/12/2024 (Processo 24.0.000114347-2).

CONCEDE, a FERNANDA STENERT, matrícula 1594702/1, Enfermeira, ES113NS, do Serviço de Epidemiologia e Gestão de Risco do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 001/2020 Atividade de Enfermeira/Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/02/2020, através da Portaria 1056, de 18/12/2024 (Processo 23.0.000153255-3).

CONCEDE, a JULIANA SANTOS DA SILVA, matrícula 1658344/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 1057, de 19/12/2024 (Processo 23.0.000125289-5).

FAZ CESSAR, a contar de 15/10/2024, em relação a JULIANA MACIEL PINTO, matrícula 916034/2, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 297 de 30/04/2024, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1044, de 17/12/2024 (Processo 24.0.000120680-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2023, em relação a DANIEL BORBA DOS REIS, matrícula 1605208/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 919 de 08/12/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1051, de 18/12/2024 (Processo 23.0.000109611-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2023, em relação a FERNANDA STENERT, matrícula 1594702/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 814 de 03/11/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1055, de 18/12/2024 (Processo 23.0.000153255-3).

RETIFICA a Portaria 525, de 02/09/2024, em relação a VALDECI DA SILVA SENA, matrícula 1364405/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, que fez cessar o adicional de insalubridade concedido pela Portaria 700 de 03/10/2022, quanto ao grau, que passa a ser grau máximo (40%), e não como constou, através da Portaria 1059, de 19/12/2024 (Processo 22.0.000086459-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 24.10.000006720-0, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.100.057/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de Fornecimento de energia elétrica de emergência para estações de bombeamento de águas pluviais operadas pelo DMAE, nas condições estabelecidas no Projeto Básico constante no documento SEI nº 30223901 e 30223865, através da Portaria 31695003 de 19/12/2024 (Processo 24.10.000006720-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal Contrato	CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846	MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	128779603
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	164909401
			OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889
			MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479
Fiscal Serviço	CARLOS ALBERTO LOPES CORREA	267834	MARCOS GOULART MACHADO	72235-04
			TONI ÂNGELO ALVES TOLEDO	910457-01

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO, 127842/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Fiscalizacao de Servicos de Leitura/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial III/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88113000, substituindo FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 02/12/2024 a 20/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31675626 de 18/12/2024 (Processo 18.10.00000655-0).

DESIGNA CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 1063103/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/ Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, substituindo FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 05/11/2024 a 19/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31675296 de 18/12/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82100000, substituindo ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 16/12/2024 a 04/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31677916 de 18/12/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 1063103/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/ Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, substituindo MAURO FREDERICO PASCHE, 718522/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 26/12/2024 a 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31676218 de 18/12/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA EDUARDO NUNES SPERB, 1277189/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Fg5-Assessor I, 2.2.1.5, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 26/12/2024 a 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31684877 de 18/12/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA RODRIGO EDUARDO DE CASTILHOS, 1654233/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82101000, substituindo FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 24/12/2024 a 10/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31679325 de 18/12/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA RODRIGO EDUARDO DE CASTILHOS, 1654233/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82101000, substituindo FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Engenheiro, ES114NS, por

motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 10/02/2025 a 19/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31683798 de 18/12/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA JANETE DE SAIBRO, 954710/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Desenvolvimento de Mercado/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Projeto Hidrossanitario/Coordenacao de Desenvolvimento de Mercado/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82111000, substituindo LOANY SABRINY CORTES TRINDADE, 1651331/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 03/02/2025 a 22/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31678951 de 18/12/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA JANETE DE SAIBRO, 954710/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Desenvolvimento de Mercado/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Projeto Hidrossanitario/Coordenacao de Desenvolvimento de Mercado/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82111000, substituindo LOANY SABRINY CORTES TRINDADE, 1651331/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 26/12/2024 a 09/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31682438 de 18/12/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853/1, Tecnico em Higiene Dental, TP20407, efetivo, do/da Equipe de Saude/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Saude/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, 90601000, substituindo BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/01/2025 a 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31676965 de 18/12/2024 (Processo 24.10.000011513-1).

DESIGNA CECILIA PEIXOTO MOSSNER, 1096591/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Controle de Perdas/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82120000, substituindo LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 09/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31684216 de 18/12/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA ANDRE FRAGA GONCALVES, 1277170/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento/ Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82103000, substituindo

THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 16/12/2024 a 04/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31685124 de 18/12/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/6, Administrador, ES101NS, adido, do/da Coordenacao Fiscal/ Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, 90100000, substituindo BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 13/01/2025 a 22/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31602185 de 13/12/2024 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA PRISCILA CARVALHO DA SILVA, 861197/3, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento/ Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82103000, substituindo THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 31/01/2025 a 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31684593 de 18/12/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026, o prazo de atuação da Equipe de Planejamento e Contratação, designada pela Portaria 27378167/2024, de 08/02/2024, modificada pela Portaria 28982495/2024, de 13/06/2024, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 21.859/2023, através da Portaria 31683466, de 19/12/2024 (Processo 24.14.000000398-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 28/11/2024 a 31/12/2024, KYRIA NUNES SOARES, 118684.1/03, Assistente, em comissão, como Presidente, JOSÉ MILTON MESQUITA, 68095.6/01, Operário-CLT, e MAURO ANTÔNIO FRANCO DE OLIVEIRA, 68091.9/01, Operário-CLT, para constituírem a Comissão de Inventário de Bens Móveis do Exercício de 2024, através da Portaria 31688862, de 19/12/2024 (Processo 24.14.000004451-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA EDUARDO ALEX DA SILVA, 65252.3, Gari deste Departamento, a contar de 09/12/2024, para prestar serviço noturno, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, § único, da LC 133/85, através da Portaria 31699245 de 19/12/2024 (Processo 24.17.000004155-4).

DESIGNA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2025, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, Diretor Financeiro, ROBERTO SANT ANNA CORREA, 66119.6, Chefe da Seção de Tesouraria, e CRISTIANE GEHLING RAMOS, 113270.9, Chefe do Setor de Tesouraria, para desempenharem as funções de Ordenadores Financeiros do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 31683883 de 18/12/2024 (Processo 16.17.000000232-6).

DESIGNA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2025, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, Diretor Financeiro, para desempenhar as funções de Ordenador de Despesa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 31684063 de 18/12/2024 (Processo 17.17.000000441-3).

MODIFICA a Portaria 15609982 de 17/09/2021, a contar do dia 09 de dezembro de 2024, EXCLUINDO o servidor EDUARDO ALEX DA SILVA, matrícula 652523, Gari, da função de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado 011/2021 - REGISTRO 433 (15045164), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. (COOTRAVIPA) - Processo 20.0.000105532-2, através da Portaria 31695084 de 19/12/2024 (Processo 21.17.000002689-3).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, Avanço Quinquenal, com base nos artigos 122 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 851, de 12/06/2019; e Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de Novembro/2024, através da Portaria 31671520 de 18/12/2024 (Processo 23.17.000003004-2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VANTAGEM	A CONTAR DE
631003	JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE RADIO TRANSECTOR	LICENÇA-PRÊMIO	29/03/2018
650952	ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	OPERADOR DE RADIO TRANSECTOR	LICENÇA-PRÊMIO	29/03/2018
648568	CLAUDIO RENATO ALVES MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LICENÇA-PRÊMIO	30/03/2018
647722	PAULO CESAR LIMA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MAQUINAS	LICENÇA-PRÊMIO	07/04/2018
661731	ALEX INACIO VIANA VENTURA	GARI	LICENÇA-PRÊMIO	26/04/2018
647564	VANDERLEI DA SILVA MARQUES	GARI	LICENÇA-PRÊMIO	27/04/2018
647175	ANTONIO CARLOS MOURA NUNES	GARI	LICENÇA-PRÊMIO	27/04/2018
655081	JORGE LEI DA SILVA MARROTE	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	04/11/2024

652936	VALDOMIRO PORTE DA SILVA	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	05/11/2024
647485	SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	08/11/2024
649949	LAURO DA SILVA SANTOS	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	11/11/2024
649718	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	16/11/2024
655548	CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUSA	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	22/11/2024
663296	JOSE VALERIANO DE ARAUJO MARCILIO	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	24/11/2024
663247	JAIR FRANCISCO LIMA	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	24/11/2024
663181	LUIS INACIO MEIRELES	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	24/11/2024
663193	JOSE REDINEI MARTINS	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	24/11/2024
663314	JACQUES CORREA LEMOS	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	24/11/2024
663170	MARIO VINICIUS LENCINA	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	24/11/2024
660155	LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	26/11/2024
659104	LUIS RICARDO ANTUNES DE FREITAS	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	28/11/2024
1275852	GIULIANNA CARNEIRO DE FRANCA	ARQUITETA	AVANÇO QUINQUENAL	26/11/2024
630813	JORGE LUIS PRATES	CARPINTEIRO	AVANÇO QUINQUENAL	18/11/2024
526050	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA	PINTOR	AVANÇO QUINQUENAL	23/11/2024
650952	ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	OPERADOR DE RADIO TRANSCPTOR	AVANÇO QUINQUENAL	02/11/2024
1265806	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AVANÇO QUINQUENAL	02/11/2024

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82405/2023, Termo Aditivo Contrato Registrado nº 135/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, com valor global de R\$ 74.666,40, no período de 29/03/2024 a

28/03/2025, e REVOGA a Portaria 254/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 875, de 17/12/2024 (Processo 23.15.000000726-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	16/12/2024	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo 1663771/02	16/12/2024
Fiscal de Serviço	DALVA RIBEIRO RAMOS Assistente Social 1015508/04	29/03/2024	CAROLINE VIEIRA SILVA 1682598/01 Assistente Social	16/12/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 337/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços de serviços especializados de desinsetização, desratização e descupinização, para atender à FASC, no período de 05/08/2024 a 04/02/2025, com valor global de R\$ 1.849,80, e REVOGA a Portaria 671/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 879, de 18/12/2024 (Processo 23.15.000007684-6).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	DEMETRIUS VON GROLL 1668633/02 Assistente Administrativo (Adido)	05/08/2024	PEDRO XAVIER DE ARAUJO 787430/03 Arquiteto	05/08/2024
Fiscal de Serviço	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/03 Coordenador	05/08/2024	CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS 762122/01 Monitor	05/08/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 023/2019 - Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VIII - Contrato Registrado nº 710/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SV APOIO LOGISTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para atender à FASC, com valor global de R\$ 2.751.251,29, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, e REVOGA a Portaria 825/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 873, de 17/12/2024 (Processo 19.0.000080852-3).

FISCAL DE CONTRATO			
TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	21/11/2024	LEANDRO SILVA DE CASTRO 763278/01 Monitor	21/11/2024

FISCAL DE SERVIÇO				
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA 1006282/02 Psicólogo	21/11/2024
CRAS CENTRO	KETLIN RODRIGUES SILVA 1472836/01 Assistente Social	21/11/2024	ALINE ESPINDOLA DORNELLES 762602/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI 993818/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	ANGEL BRITO DURAN 1464930/02 Assistente Social	16/12/1024
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA 288242/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	LETICIA COSTA PIASENSKI 1303430/02 Psicólogo	21/11/2024
CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA 1255045/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	LUCINEIA RODRIGUES 1200976/02 Assistente Social	21/11/2024
CRAS EIXO BALTAZAR	JOELMA PAOLAZZI 993491/01 Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	21/11/2024	FERNANDA MONTANO ZAMBONI 1607413/01 Psicólogo	21/11/2024
CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO 763606/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	21/11/2024	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO 795632/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CRAS FARRAPOS	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social	21/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2024
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK 705655/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	KAREN BOTELHO DICKEL 993806/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024

CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO 1194585/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	DIEGO NAKATA GIULIANO 943530/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES 1363506/01 Psicólogo	21/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2024
CRAS LESTE I	VANESSA CASTRO ALVES 968046/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2024
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI 784816/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2024
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA 1110047/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2024
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH 763746/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	ROSALIA MARIA EV NEVES 1302116/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT 1034049/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS 1649060/01 Psicólogo	21/11/2024
CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO 1175025/02 Assistente Social	21/11/2024	DEYSE ELOY CARDOSO 1186515/03 Assistente Social (Adida)	21/11/2024
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA 790208/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	SASKIA RITTER AZAMBUJA 1187783/02 Psicólogo	21/11/2024
	POTIRA DOS SANTOS 1068903/02		MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	

CRAS RESTINGA	Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2024
CRAS RESTINGA VELHA (Estação Cidadania)	PALOMA NERY CORONEL 960308/04 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA 971100/04 Assistente Social	21/11/2024
CRAS SANTA ROSA	KATIUSCIA DUMMER 1648810/01 Assistente Social	21/11/2024	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ 963218/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO 345470/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	CRISTIANE VEECK 925540/02 Psicólogo	21/11/2024
CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS 1015508/04 Assistente Social	21/11/2024	CAROLINE VIEIRA SILVA 1682598/01 Assistente Social	16/12/1024
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	21/11/2024	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO 762420/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	SERGIO LUIS DE MATTIA 1307592/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA 806484/02 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	SIMONE BARROCA FERREIRA 1302310/01 Técnico Profissional - Técnico em Nutrição e Dietética	21/11/2024
CREAS CENTRO	VANESSA MENDES BALDINI 1135279/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	ANELISE VAZ BRASIL 356995/04 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	21/11/2024
CREAS EIXO BALTAZAR – NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM 917210/03 Assistente Social	21/11/2024	DAIANE MARIA REIS 1228943/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
	IAGO GONCALVES CUNHA			

CREAS GLÓRIA - CRUZEIRO – CRISTAL	1227840/01 Técnico Social – Assistente Social	21/11/2024	FLAVIA CAMILA BERNARDES 1265601/02 Psicólogo	21/11/2024
CREAS LESTE	DORIS ADRIANA PINTO SOARES 1080750/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA 1561413/04 Assistente Social	21/11/2024
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILU SILVEIRA GOULART 993740/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	JOAO PEREIRA DE LIMA 1015699/03 Assistente Social	21/11/2024
CREAS NORTE - NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI 993764/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES 759500/03 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	21/11/2024
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI 762572/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	JENNIFER ALLES SINHORELLI 763485/01 Monitor	21/11/2024
CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANCA 993958/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	LUCIANE VITT TRISCH 730522/02 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024
CREAS SUL - CENTRO SUL	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE 797173/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	FERNANDO LAGUE SEHL 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	21/11/2024
SEDE E ANEXO	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (Adida)	21/11/2024	TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	21/11/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70575/2019 - L.1148-D - PGMCD nº 719 - SC/741 - Termo Aditivo VIII - Contrato Registrado nº 662/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.389.545/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a FASC, no período de 09/11/2024 a 08/05/2025, no valor global de R\$ 1.119.807,42, e REVOGA a Portaria 809/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 871, de 17/12/2024 (Processo 19.15.000006055-7).

FISCAL DE CONTRATO			
TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE

TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	09/11/2024	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (Adida)	09/11/2024
---	------------	---	------------

FISCAL DE SERVIÇO				
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA 1006282/02 Psicólogo	09/11/2024
CRAS CENTRO	KETLIN RODRIGUES SILVA 1472836/01 Assistente Social	09/11/2024	ALINE ESPINDOLA DORNELLES 762602/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI 993818/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	ANGEL BRITO DURAN 1464930/02 Assistente Social	16/12/1024
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA 288242/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	LETICIA COSTA PIASENSKI 1303430/02 Psicólogo	09/11/2024
CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA 1255045/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	LUCINEIA RODRIGUES 1200976/02 Assistente Social	09/11/2024
CRAS EIXO BALTAZAR	JOELMA PAOLAZZI 993491/01 Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	09/11/2024	FERNANDA MONTANO ZAMBONI 1607413/01 Psicólogo	09/11/2024
CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO 763606/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	09/11/2024	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO 795632/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024
CRAS FARRAPOS	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social	09/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/11/2024
	SAMANTA FRANSKOVIK		KAREN BOTELHO DICKEL	

CRAS GLÓRIA	705655/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	993806/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO 1194585/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	DIEGO NAKATA GIULIANO 943530/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024
CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES 1363506/01 Psicólogo	09/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/11/2024
CRAS LESTE I	VANESSA CASTRO ALVES 968046/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/11/2024
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI 784816/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/11/2024
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA 1110047/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/11/2024
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH 763746/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	ROSALIA MARIA EV NEVES 1302116/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT 1034049/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS 1649060/01 Psicólogo	09/11/2024
CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO 1175025/02 Assistente Social	09/11/2024	DEYSE ELOY CARDOSO 1186515/03 Assistente Social (Adida)	09/11/2024
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA 790208/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	SASKIA RITTER AZAMBUJA 1187783/02 Psicólogo	09/11/2024

CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS 1068903/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/11/2024
CRAS RESTINGA VELHA (Estação Cidadania)	PALOMA NERY CORONEL 960308/04 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA 971100/04 Assistente Social	09/11/2024
CRAS SANTA ROSA	KATIUSCIA DUMMER 1648810/01 Assistente Social	09/11/2024	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ 963218/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024
CRAS SUL	OSCAR MARTIN S NETO 345470/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	CRISTIANE VEECK 925540/02 Psicólogo	09/11/2024
CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS 1015508/04 Assistente Social	09/11/2024	CAROLINE VIEIRA SILVA 1682598/01 Assistente Social	16/12/1024
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	09/11/2024	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO 762420/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	SERGIO LUIS DE MATTIA 1307592/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024
CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA 806484/02 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	SIMONE BARROCA FERREIRA 1302310/01 Técnico Profissional - Técnico em Nutrição e Dietética	09/11/2024
CREAS CENTRO	VANESSA MENDES BALDINI 1135279/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	ANELISE VAZ BRASIL 356995/04 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	09/11/2024
CREAS EIXO BALTAZAR – NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM 917210/03 Assistente Social	09/11/2024	DAIANE MARIA REIS 1228943/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024

CREAS GLÓRIA - CRUZEIRO – CRISTAL	IAGO GONCALVES CUNHA 1227840/01 Técnico Social – Assistente Social	09/11/2024	FLAVIA CAMILA BERNARDES 1265601/02 Psicólogo	09/11/2024
CREAS LESTE	DORIS ADRIANA PINTO SOARES 1080750/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA 1561413/04 Assistente Social	09/11/2024
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILU SILVEIRA GOULART 993740/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	JOAO PEREIRA DE LIMA 1015699/03 Assistente Social	09/11/2024
CREAS NORTE - NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI 993764/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES 759500/03 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	09/11/2024
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI 762572/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	JENNIFER ALLES SINHORELLI 763485/01 Monitor	09/11/2024
CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANCA 993958/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	LUCIANE VITT TRISCH 730522/02 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024
CREAS SUL - CENTRO SUL	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE 797173/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	FERNANDO LAGUE SEHL 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	09/11/2024
COOP	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/03 Coordenador	09/11/2024	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01 Técnico Administrativo – Engenheiro Civil	09/11/2024
SEDE E ANEXO	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (adida)	09/11/2024	TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	09/11/2024

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a contar de 14/08/2024, GERTH LUIS REVERS WENNING, 12688, Agente de Atendimento ao Público e, a contar de 11/12/2024, FELIPE VICENTE, 7277, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para integrarem o Grupo de Trabalho Projetos para Sistemas de Informações de Transportes, instituído pela Portaria 002/2023, de 13/01/2023, através da Portaria 117 de 18/12/2024 (Processo 22.16.000056017-0).

PRORROGA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a vigência do Grupo de Trabalho Projetos para Sistemas de Informações de Transportes, publicada pela Portaria 002/2023, de 13/01/2023, a contar de 02/12/2024 até 01/12/2025, através da Portaria 116 de 18/12/2024 (Processo 22.16.000056017-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 413 de 17/12/2024 (Processo 24.13.000007368-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANTONIETA DE BITTENCOURTE BORBA	6406/01-1	ANAROLINO ANTUNES DE BORBA	6406/01	15/12/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 401 de 18/12/2024 (Processo 24.13.000007347-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento
237556	MARISA HELENA PINHO SCHVARTCMANN	14/12/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 402 de 18/12/2024 (Processo 24.13.000007348-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
672807	NEUZA NAMES REIS	14/12/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido

na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 396, de 13/12/2024 (Processo 24.13.000007283-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento
64303	RENATO DA SILVEIRA BERNARDES	11/12/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 406, de 17/12/2024 (Processo 24.13.000007310-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
86438	SALETE REGINA BORGES JAQUES	12/12/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 407, de 17/12/2024 (Processo 24.13.000007349-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
81301	PAULO ANTONIO FAGUNDES MORAES	14/12/2024

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora NADIR IEDA LAGO WEIZENMANN, matrícula 692764, DMAE, cargo de PROFESSOR M1, classe M1-D, Regime de Repartição Simples, os efeitos da Portaria 364/2024, que excluiu do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por ausência de recadastramento ou prova de vida, face incorreções, através da Portaria 403 de 18/12/2024 (Processo 24.13.000002305-0).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor CEZAR GARCIA DA SILVA, matrícula 102213, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Pedreiro, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (62,26%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função

Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 1298 de 13/12/2024 (Processo 24.13.000005557-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, o servidor JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA, matrícula 706155, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1210 de 18/12/2024 (Processo 24.13.000006019-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor MOISES PACHECO, matrícula 662577, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Servidor readaptado do cargo de Gari Para O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 1287 de 11/12/2024 (Processo 24.13.000006315-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor JOSE NIVALDO MARTINS, matrícula 516494, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Motorista, classe 04-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (88h24min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1192 de 16/12/2024 (Processo 24.13.000005714-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao servidor JORGE EDUARDO ZAKOWICZ, matrícula 647734, Estatutário, no cargo de Gari, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 1304, de 23/09/2019, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5267449-04.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19;

Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Média de Serviço Noturno (116h9min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (29h16min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 51 da Lei nº 6253/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 1307 de 18/12/2024 (Processo 24.13.000007313-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA a Portaria 483/2021, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor aposentado(a) LUIZ CARLOS PORTELLA MANCIO, matrícula 60929, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional AA-1.04.06.F.12-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 30/03/2021, aposentado(a) conforme Portaria 517/2013, sendo que 100% dessa pensão corresponde a, quanto a reversão da cota reservada para as atuais pensionistas, distribuídos da seguinte forma: LUIZA VARGAS MANCIO, filha, a contar de 30/03/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 28/02/2023, à razão de 50%, no valor de e YASMIN VARGAS MANCIO, filha, a contar de 30/03/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 27/10/2027, à razão de 50%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade, através da Portaria 1312, de 16/12/2024 (Processos 21.13.000003286-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000139765-2 - INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de pagamento de auxílio funeral, apresentado por DANIELA OLLERMANN DE OLIVEIRA, com base na Nota Técnica nº 115/2012/ASSEJUR/SRH, por falta de amparo legal.

Processo 24.0.000146738-3 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES, 479163/2, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/ PGM.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000144799-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 28/10/2024, relativo à servidora ANA CLAUDIA EBERT PEREIRA, 1520458/03, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.14.00000734-2 – AUTORIZA, a contar de 01/01/2025, o retorno, a pedido, da servidora MARIA ROSALINA DURIGON, 68110.9/01, Operária CLT, encerrando sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006285-4 – DEFERE, em 18/12/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ELISABETE CRISTINA DOS ANJOS, matrícula 734473/03-1, pensionista por morte, a contar de 01/12/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2668/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006818-6 – DEFERE, em 17/12/2024, em relação a DEBORA AYALA LOW, 1136380, Economista do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2547 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Bras - 04/01/1999 a 09/03/2001;
- Back Up Serviços Temporários LTDA - 02/04/2001 a 01/06/2001;
- Itau Unibanco S.A. - 04/12/2006 a 30/07/2009;
- Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - in - 17/08/2010 a 10/08/2012.

Processo 24.13.000006851-8 – DEFERE, em 17/12/2024, em relação a IOLANDA WAWRICK, 1101722, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6051 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Município de Esteio - 29/05/1995 a 31/12/2011.

Processo 24.13.000006910-7 – DEFERE, em 17/12/2024, em relação a CARLOS EDUARDO DA SILVA FAGUNDES, 721673, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4371 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Cotia Trabalho Temporário Ltda Falido - 01/05/2000 a 31/05/2000;
- Ingrid Caroline Pompeo - 15/06/2000 a 31/12/2001;
- APK - Logística e Transporte LTDA - 01/01/2002 a 28/02/2002;
- GPC Química S/A - 01/03/2002 a 01/05/2002;
- Sanesystem Equipamentos para Saneamento Eireli - 17/01/2003 a 14/01/2004;
- Metropar Usinagem e Serviços Industriais LTDA - 06/12/2004 a 05/03/2005;
- Memphis SA Industrial - 01/07/2005 a 16/10/2006;
- DSM Elastomeros Brasil LTDA - 17/10/2006 a 31/12/2011;
- Lanxess - Indústria de Produtos Químicos e Plásticos LT - 01/01/2012 a 17/07/2012;
- Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - 15/07/2013 a 19/07/2013 e 04/01/2021 a 14/05/2021;
- Água e Solo Estudos e Projetos LTDA. - 01/08/2019 a 13/04/2020;
- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - 12/05/2020 a 02/01/2021.

Processo 24.13.000004896-7, INDEFERE, a contar de 12/12/2024, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora HELOISA BORBA LOURENÇO, 363951, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, formulado por JORGE GUERRA LOURENÇO, por falta de documento hábil.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 024/2024 – Delimitação de Tarefas/Médico Especialista/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/12/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013. **REPUBLICAÇÃO.**

Anexo I - Laudo 024/2024 – Delimitação de Tarefas/Médico Especialista/HMIPV/SMS, de 04/12/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514672_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 025/2024 – Nutricionista/Equipe de Saúde Mental Adulto Restinga/Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Suplementar (041/2019), de 09/12/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Anexo I - Laudo 025/2024 – Nutricionista/Equipe de Saúde Mental Adulto Restinga/SMS, de 09/12/2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514673_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 026/2024 – Fonoaudiólogo/Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 05/12/2024/Laudo Suplementar (049/2018), conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Anexo I - Laudo 026/2024 – Fonoaudiólogo/Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/HPS/SMS, de 05/12/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514674_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 029/2024 – Monitor/Equipe de Saúde Mental Adulto Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/12/2024/Laudo Suplementar (041/2019), conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Anexo I - Laudo 029/2024 – Monitor/Equipe de Saúde Mental Adulto Morro Santana/SMS, de 09/12/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514677_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 030/2024 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Anexo I - TORNA PÚBLICO o Laudo 030/2024 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514678_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2024

PROCESSO 22.0.000046310-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP),

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através

da vaga nº 1002055, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 008/2024 – GP,

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 4º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002006
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001837
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002136
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	ASSESSOR VI	FG6	1001968
Gabinete da Causa Animal (GCA)	COORDENADOR	FG7	1000123
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001618
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001750
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002424
Gabinete da Causa Animal (GCA)	AUXILIAR III	FG3	1002694
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003128
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003095
Gabinete da Causa Animal (GCA)	ASSESSOR VI	CC6	1002531
Coordenação da Causa Animal (CCA)	COORDENADOR	CC7	1000049
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002701
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000070
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1000010
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1001979
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001989
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	COORDENADOR	CC7	1002699
Equipe de Clipagem (ECLIP)	ASSESSOR V	CC5	1000021
Equipe de Imagem (EIMAG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1001997
Equipe de Imagem (EIMAG)	ASSESSOR V	CC5	1001991
Coordenação de Publicidade (CPUB)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002700
Coordenação de Publicidade (CPUB)	ASSESSOR VI	CC6	1000015
Unidade Administrativa (UADM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001984
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001986
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001988
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002320
Gabinete de Inovação (GI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003097
Gabinete de Inovação (GI)	COORDENADOR	CC7	1000011
Coordenação de Inovação (CI)	COORDENADOR	CC7	1001118
Unidade Visão Porto Alegre 20/40 (UVPOA20/40)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002303
Diretoria Geral da Defesa Civil (DG)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003251
Coordenação de Gestão de Desastres (CGD)	COORDENADOR	CC7	1003252

Centro de Monitoramento e Alerta de Defesa Civil (CEMADEC)	COORDENADOR	CC7	1003253
Coordenação de Redução de Riscos (CRR)	COORDENADOR	CC7	1002723
Assessoria de Comunicação Social – DC (ACS)	ASSESSOR V	CC5	1002681
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	FG7	1003209
Assessoria Operacional (ASSEOP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003221
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003053
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	CC7	1000031
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002432
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002089
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002064
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000655
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1000026
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000499
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001923
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002044
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002298
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002683
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002776
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001962
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001126
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002020
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002058
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002309
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002010
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001051
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000315
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002022
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002704
Apoio Operacional (APO)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003045
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	CC5	1002004
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002030
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1000636
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001115
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1002013
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1002803
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002319
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002025
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002423
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000028
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000029
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001976
	RESPONSAVEL POR		

Serviços (SERV)	ATIVIDADES II	FG2	1001982
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002617
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1001125
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002564
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002778
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1000147
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002041
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002057
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001616
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002607
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002675
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002713
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002063
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002055
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003055
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002002
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000036
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002729
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002703
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1001999
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000024
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000027
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1001981
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000035
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002037
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002040
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002074
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002076
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002297
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000056
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000639
Cerimonial (CER)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000033
Cerimonial (CER)	COORDENADOR	CC7	1000009
Assessoria Especial (ASSESP)	COORDENADOR	CC7	1002155
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	1002921
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1001779
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002637
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002061
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002597
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002049
Agenda (AGE)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003054
Agenda (AGE)	ASSESSOR JORNALISTA – CC	CC8	1002688
Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002773
Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000302

Agenda (AGE)	ASSESSOR IV	CC4	1002693
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002730
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002394
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR V	CC5	1002698
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR VI	CC6	1000040
Assessoria de Articulação (ASSEART)	ASSESSOR V	CC5	1000017
Assessoria de Articulação (ASSEART)	ASSESSOR VII	CC7	1000008
Assessoria de Articulação (ASSEART)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002727
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR TÉCNICO	CC7	1002927
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002536
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002696
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	COORDENADOR	CC7	1000013
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002718
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002191
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002308
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002705
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002706
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR V	CC5	1000018
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000679
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002406
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1001960
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1002038
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1000025
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002047
Central de Viagens (CV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003203
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR IV	CC4	1002077
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR VI	CC6	1002697
Assuntos Jurídicos e Legislativos (AJL)	ASSESSOR JURIDICO	CC8	1000004
Assuntos Jurídicos e Legislativos (AJL)	ASSESSOR VII	FG7	1002929
Jurídica (JUR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002775
Legislativa (LEG)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002728
Legislativa (LEG)	ASSESSOR IV	CC4	1002777
Redação Oficial (ROF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002084
Redação Oficial (ROF)	COORDENADOR	FG7	1001557
Assessoria Econômica (ASSEC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003107
Assessoria Econômica (ASSEC)	SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC7	1002884
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1001137
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002567
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1002679
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003254
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003255
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003256

Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003257
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003258
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003259
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003260
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003261
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003262
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003263
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003264
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003265

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de novembro de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 008/2024 – GP.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 101/2024

CONCURSOS PÚBLICOS 796 A 799

MONITOR, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FISIOTERAPEUTA E NUTRICIONISTA

PROCESSO 24.0.000112215-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A RETOMADA dos Concursos Públicos nº 796 - Monitor, nº 797 - Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, nº 798 - Fisioterapeuta e nº 799 - Nutricionista, conforme Anexo Único - Retomada do Cronograma Estimado de Execução, deste Edital.

1.1. Os candidatos com inscrição homologada, conforme Anexos II, III e IV, do Edital 095/2024, que não tenham interesse em permanecer inscritos nos certames descritos no item anterior, em razão das novas datas previstas no Anexo Único, deste Edital, e que ainda não solicitaram a devolução da taxa de inscrição poderão requerê-la, se for o caso, a partir da data de divulgação deste Edital até às 17 horas do dia 10 de janeiro de 2025.

1.2. A solicitação da devolução da taxa de inscrição deferida implica na exclusão do candidato nos referidos Concursos Públicos.

2. Considerando a necessidade de adequação dos critérios de seleção previstos no Edital de Abertura nº 080/2024, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) de 08/10/2024, para os cargos de Professores - Diversas Áreas, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Educação (SMED), ficam CANCELADOS os Concursos Públicos descritos abaixo:

Cód. CP	Cargo/Habilitação
800	Professor - Artes
801	Professor - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas
802	Professor - Educação Física
803	Professor - Filosofia
804	Professor - Língua Espanhola
805	Professor - Língua Inglesa
806	Professor - Língua Portuguesa
807	Professor - Matemática
808	Professor Educação Especial – Habilitação Deficiência Mental
809	Professor Educação Especial – Habilitação Deficiência Visual
810	Professor Educação Especial – Habilitação Educação de Surdos

2.1. Os candidatos relacionados nos Anexos II, III e IV, do Edital 095/2024, que tiveram sua inscrição homologada nos Concursos Públicos de nº 800 a 810 - Professores - Diversas Áreas e que não solicitaram devolução da taxa de inscrição, nos termos do Edital 095/2024, terão a inscrição mantida na reabertura dos certames que será oportunamente divulgada, tão logo sejam concluídos os trâmites da contratação da empresa realizadora dos concursos.

2.2 No caso de desinteresse na participação dos concursos que serão reabertos, os candidatos relacionados nos Anexos II, III e IV, do Edital 095/2024, que tiveram sua inscrição homologada nos Concursos Públicos de nº 800 a 810 - Professores - Diversas Áreas e que ainda não solicitaram a devolução da taxa de inscrição, nos termos do Edital 095/2024, poderão requerê-la a partir da data de divulgação deste Edital até às 17 horas do dia 31 de janeiro de 2025.

3. No caso de solicitação da devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá:

- Acessar o *site* prefeitura.poa.br, na aba específica do seu respectivo Concurso Público, onde estará disponível o *link* "Formulário Online – Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição"; E
- Preencher o formulário, informando os dados de identificação, dados bancários solicitados e declarando interesse no ressarcimento da taxa de inscrição paga.

3.1. Os candidatos que já efetuaram o pedido de devolução da taxa de inscrição, nos termos do Edital 095/2024, ficam dispensados de solicitar o reembolso novamente.

3.2. A devolução será efetivada pela Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Porto Alegre, em até 30 (trinta) dias após o recebimento do requerimento.

3.2.1. A solicitação da devolução da taxa de inscrição somente poderá ser feita pelos candidatos relacionados nos Anexos II, III e IV, do Edital 095/2024.

4. Salvo as alterações apresentadas neste Edital, ficam mantidos os demais regramentos estabelecidos no Edital de Abertura 080/2024, aplicados aos Concursos Públicos nº 796 - Monitor, nº 797 - Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, nº 798 - Fisioterapeuta e nº 799 - Nutricionista.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Retomada do Cronograma Estimado de Execução

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2024****PROCESSO 21.0.000047817-0**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.342, de 26 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança, representados através das vagas de nº 1002248, 1000582, 1001635 e 1001148.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 8º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto	Tipo	Vaga
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET)	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003147
Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003126
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1002300
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1002333
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1002021
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1002072
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001157
Gabinete do Secretário (GS)	AUXILIAR III	FG3	1001685
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1001149
Assessoria de Projetos (ASSEPRO)	ASSESSOR VI	CC6	1001119
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002240
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1002315
Coordenação de Eventos (CEVEN)	COORDENADOR	CC7	1001023

Coordenação de Eventos (CEVEN)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1001160
Coordenação de Eventos (CEVEN)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001135
Coordenação de Turismo (CTUR)	COORDENADOR	FG7	1000105
Coordenação de Turismo (CTUR)	COORDENADOR	CC7	1000066
Coordenação de Turismo (CTUR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002304
Coordenação de Economia Criativa (CEC)	CHEFE DE GABINETE	FG7	1000585
Unidade de Film-Commission (UFC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002241
Equipe de Suporte e Autorização (ESA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000019
Equipe de Suporte e Autorização (ESA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001635
Unidade de Fiscalização (UFISC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000089
Unidade de Fiscalização (UFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001136
Unidade de Fiscalização (UFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001139
Unidade de Fiscalização (UFISC)	ASSESSOR V	FG5	1001164
Unidade de Fiscalização (UFISC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002224
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001142
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001153
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001159
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001162
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001166
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001167
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001168
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001169
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001170
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001152
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001131
Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas (SGMA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001165
Sala do Empreendedor (SE)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003127
Sala do Empreendedor (SE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002218
Sala do Empreendedor (SE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001148
Sala do Empreendedor (SE)	ASSESSOR V	FG5	1001171
Sala do Empreendedor (SE)	ASSESSOR IV	CC4	1002316

Sala do Empreendedor (SE)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001128
Sala do Empreendedor (SE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001146
Sala do Empreendedor (SE)	AUXILIAR III	FG3	1001669
Equipe de Microcrédito (EM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002243
Equipe de Parklets (EP)	ASSESSOR V	FG5	1001151
Equipe de Parklets (EP)	ASSESSOR IV	CC4	1002317
Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas (ELAE)	ASSESSOR V	FG5	1001138
Unidade de Fomento (UFOM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002301
Equipe de Abastecimento (EAB)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001161
Equipe de Feiras de Economia Popular (EFEP)	ASSESSOR V	FG5	1001155
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	CC7	1000039
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001134
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	ASSESSOR V	FG5	1000640
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002246
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR VI	CC6	1001133
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR VI	FG6	1001121
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001141
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001156
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002318
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002247
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000582
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	ASSESSOR IV	FG4	1001758
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000107
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001114
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	ASSESSOR IV	FG4	1002248

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de novembro de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa 009/2024 – SMDet.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

JÚLIA EVANGELISTA TAVARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 143/2024

PROCESSO 24.0.000138012-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, da OSC APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, CNPJ nº 92.828.110/0002-45, projeto "Qualificação e sustentabilidade dos serviços prestados pela APAE de Porto Alegre" - Certificado de Captação de Recurso nº 025/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 2.018.613,17 (dois milhões dezoito mil seiscentos e treze reais e dezessete centavos).

Sessão Plenária nº 040/2024, 18 de dezembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 071/2024

PROCESSO 24.0.000144106-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto de Captação de Recursos da OSC Asilo Padre Cacique, projeto "A ESPERANÇA TEM UM LAR: SUA DOAÇÃO FAZ A DIFERENÇA NO ASILO PADRE CACIQUE" – Certificado de Captação de Recurso Nº 008/2024 com valor de R\$ 14.191.520,18 (quatorze milhões cento e noventa e um mil quinhentos e vinte reais e dezoito centavos), com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 039/2024 do COMUI, 17 de dezembro de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 073/2024

PROCESSO 24.0.000124064-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI IPANEMA LAR DE IDOSOS, inscrita no CNPJ 48.356.681/0001-51, com Sede na Rua Leme, 480, Ipanema, Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob o número nº 231/2024.

O cadastro terá validade de 01 ano a contar da data da Resolução.

Sessão Plenária nº 039/2024 do COMUI, 17 de dezembro de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 072/2024

PROCESSO 24.0.000105132-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI RESIDENCIAL GERIATRICO AMOR DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ 53.836.013/0001-61, com Sede na Rua Gávea, 376, Ipanema, Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob o número nº 230/2024.

O cadastro terá validade de 01 ano a contar da data da Resolução.

Sessão Plenária nº 039/2024 do COMUI, 17 de dezembro de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA DO TRAUMA

PROCESSO 24.0.000092378-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam públicos o Resultado Final, às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Cirurgia do Trauma, para ingresso no ano de 2025, conforme segue.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR, Coordenador da COREME/HPS.

TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Resultado Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514690_1.pdf

PORTARIA 31716011/2024

PROCESSO 19.0.000138780-7

Altera os artigos 6º, 11º, 15, 19, 23, § 3º do Art. 25, 33, 40, 47, 51, 60, 66, 70, 71 e o Parágrafo Único do art. 80 da Portaria 27943090/2024, que dispõe sobre complementações de custeio, incentivos e complemento de Tabela SUS municipais repassados a prestadores hospitalares e ambulatoriais do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - A complementação será repassada no valor mensal de R\$ 1.069.281,09 (um milhão sessenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e nove centavos) no período de janeiro a junho de 2024. No período de julho a dezembro de 2024 será repassado o valor de R\$ 1.500.116,60 (um milhão quinhentos mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos). No período de janeiro a dezembro de 2024 haverá um incremento no valor mensal de R\$ 1.288.937,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais) referente ao custeio da linha de Traumatologia."

Art. 2º Fica alterado o Art. 11º, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11º A complementação será repassada no valor de R\$ 2.171.212,47 (dois milhões cento e setenta e um mil duzentos e doze reais e quarenta e sete centavos) no período de janeiro a outubro de 2024, de acordo com os regramentos estabelecidos no Instrumento contratual. No período de novembro a dezembro de 2024 o valor a ser repassado será de R\$ 2.331.847,71 (dois milhões trezentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) mensal."

Art. 3º Fica alterado o Art. 15, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15 Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2024."

Art. 4º Fica alterado o Art. 19, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 19 Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2024."

Art. 5º Fica alterado o Art. 23, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 23 Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2024."

Art. 6º Fica alterado o § 3º do Art. 25, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 25

§ 3º Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2024."

Art. 7º Fica alterado o Art. 33, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 33 Este complemento tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2024."

Art. 8º Fica alterado o Art. 40, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 40 Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2024, com valor mensal de R\$ 64.425,32 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)."

Art. 9º Fica alterado o Art. 47, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 47 O incentivo de que trata este Título terá o valor mensal de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2024, a ser pago com recursos próprios do Município de Porto Alegre."

Art. 10 Fica alterado o Art. 51 e parágrafo único, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 51 O valor do IQH corresponderá ao valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) mensais e tem vigência no período de janeiro a dezembro de 2024."

Parágrafo Único. Como disposição transitória do Art. 51, a contar de janeiro até dezembro de 2024, ao valor do IQH haverá um incremento de R\$ 1.763.798,00 (um milhão setecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito reais) relativo ao Custeio para manutenção da operação dos 20 novos leitos de UTI e 100 leitos clínicos.

Art. 11 Fica alterado o Art. 60, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 60 O valor do incentivo corresponderá a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais e tem vigência de janeiro a dezembro de 2024."

Art. 12 Fica alterado o Art. 66, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 66 Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2024."

Art. 13 Fica alterado o Art. 70, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 70 O incentivo de que trata este Título traz o valor adicionado de R\$ 10,00 (dez reais) a diária do leito

psiquiátrico, limitado ao teto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e tem vigência no período de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 14 Fica alterado o Art. 71, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 71 O Complemento de Tabela SUS de que trata este Título terá o valor mensal de até R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), e tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2024, a ser pago com recursos próprios do Município de Porto Alegre."

Art. 15 Fica alterado o Parágrafo Único do art. 80, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 80.....

Parágrafo Único. O Teto de financiamento complementar mensal será de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), equivalente a 120 (cento e vinte) unidades de próteses parciais removíveis e de 30 (trinta) unidades de próteses totais. Este incentivo tem vigência no período de janeiro a outubro de 2024." No período de novembro a dezembro de 2024 o valor do teto de financiamento complementar mensal será de R\$ 53.359,95 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Art. 16 Fica alterado o Art. 86, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 86 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2024 para o período de janeiro a dezembro de 2024."

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do período de janeiro a dezembro de 2024.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 209/2024

PROCESSO 24.15.000006368-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar o aceite do Piso Gaúcho do Programa Avançar SUAS Reconstrução, com recursos do FEAS, no valor de R\$ 250.000,00, destinado à reforma do CRAS Timbaúva.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de dezembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 210/2024

PROCESSO 24.15.000005886-0

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* a retificação do Demonstrativo Físico Financeiro do exercício de 2021, nos termos do Ofício 4652/2024 – MDS, quanto ao item de alimentação COVID constante no Processo SEI 24.15.000005886-0. Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 211/2024

PROCESSO 24.15.000003775-7

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Homologar a aprovação por *Ad Referendum*, da adesão à renovação do Plano de Ação para Cofinanciamento Extraordinário Benefícios Eventuais – Aluguel Social e Estadia Solidária – Complementar, recurso FEAS, destinadas a 2980 famílias homologadas pelo Estado. Ressalvamos que o gestor encaminhe para o CMAS para análise a justificativa da redução do número de famílias.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de dezembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 212/2024

PROCESSO 24.15.000006783-4

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar o aceite do Piso Gaúcho Regular, com recursos do FEAS, no valor de R\$ 214.889,95, o qual será utilizado para o aumento de 18 Benefícios Eventuais - Auxílio Moradia FASC, num período de 24 meses.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de dezembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO CMAS

CONSELHEIROS ELEITOS, HOMOLOGADOS E INDICADOS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE - CMAS, através da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 115/2024, TORNA PÚBLICA a relação final das candidaturas eleitas e homologadas pela Sociedade Civil e os respectivos nomes dos indicados para Conselheiros(as), bem como a relação dos Conselheiros(as) indicados(as) pelo Governo, para o mandato de dois anos, na Gestão 2025-2026 do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Edital 001/2024.

CANDIDATURAS ELEITAS/HOMOLOGADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO E/ OU REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS:

REGIÃO/CORAS Eixo Baltazar:

Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Homologada).

Titular – Tânia Mara da Silva Garcia.

Suplente – Noemi de Paula.

REGIÃO/CORAS Leste:

Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Homologada).

Titular – Cenira Vargas.

Suplente – Dalva Regina Correia Ramos.

REGIÃO/CORAS Ilhas:

Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Homologada).

Titular – Juramar Vargas.

REGIÃO/CORAS Extremo Sul:

Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Homologada).

Titular – Tilene Conceição da Silva.

Suplente – Marcos Antônio Garcés Arias.

REGIÃO/CORAS Centro:

Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Homologada).

Titular – José Gomes Dias Neto.

Suplente – Vidalvina Olaia Couto.

REGIÃO/CORAS Centro Sul:

- Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Homologada).

Titular – Nicolas dos Santos.

Suplente – Nilsa Maria Henrique Garim.

CANDIDATURAS ELEITAS/HOMOLOGADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES INSCRITAS NO CMAS:

REGIÃO/CORAS Cristal:

Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor (Eleita).

Titular – Jurema Barbosa Silveira.

Suplente – Adriano Couto da Cruz.

REGIÃO/CORAS Partenon:

Instituto Vida Solidária (Eleita).

Titular – Carmem Heloisa da Silva Reis.

Suplente – Diego dos Santos Centeno.

REGIÃO/ CORAS Restinga 2:

Associação Beneficente Amurt Amutel (Homologada).

Titular – Ana Cristina Aguiar de Oliveira.

Suplente – Patrícia Lane Araújo Reis.

REGIÃO/CORAS Lomba do Pinheiro:

Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA (Homologada).

Titular – Lucila Corrêa da Rosa.

Suplente – Cassiana Garcia Cardoso.

REGIÃO/CORAS Humaitá Navegantes:

Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher (Homologada).

Titular – Iara de Fátima Bueno da Rosa.

Suplente – Maria Lúcia Airoldi.

REGIÃO/CORAS Nordeste:

Clube de Mães Bárbara Maix (Homologada).

Titular – Aline de Almeida Xavier.

Suplente – Daniela Gonçalves.

CANDIDATURAS ELEITAS/HOMOLOGADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES E/OU REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS:

REGIÃO/CORAS Sul:

Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS (Eleita).

Titular – Diego Nakata Giuliano.

Suplente – Warna Frühauf.

REGIÃO/CORAS Cruzeiro:

Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS (Homologada).

Titular – Isabel Cristina dos Santos Echeverri.

REGIÃO/CORAS Noroeste:

Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS (Homologada).

Titular – Maria Luiza Coletto Imbert.

REGIÃO/CORAS Restinga 1:

Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS (Homologada).

Titular – Angela Maria de Aguiar da Silva.

Suplente – Michele Santos da Silva.

REGIÃO/CORAS Norte:

Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS (Homologada).

Titular – Maristela Anselmo.

REGIÃO/CORAS Glória:

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10º REGIÃO (Homologada).

Titular – Heloisa Helena Leão Viñolo.

Suplente – Ana Paula Soares Gonçalves.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Titular – João Virgílio de Almeida Garcia.

Titular – Kátia Patrícia de Oliveira.

Titular – Laura da Silva Ferronato.

Até o presente momento não recebemos as indicações das demais Secretarias governamentais.

LÉA MARIA FERRARO BIASI, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000067550-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADAS: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.969.856/0001-98 e Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG, CNPJ 02.475.386/0001-13.

CONTRATO REGISTRADO: 92808/2024.

OBJETO: Realização de Curso de Capacitação em Gestão de Projetos com utilização de BIM (*Building Information Modeling*) no setor público, a ser oferecido pela UFRGS – através da Escola de Engenharia, destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme detalhado no PROJETO constante no Anexo I, desde já parte integrante deste Instrumento, bem como cronograma de atividades.

VALOR: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

PRAZO: 16 meses contados a partir da data de publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial de Porto Alegre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00213 002784 1.754.008.001 44.90.39 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal nº 12.827/2021, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei nº 8.958/94, do Decreto nº 7.423/2010, da Lei nº 10.973/2004 e do Decreto nº 9.283/2018.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000120198-4

REGISTRO SECON CONTRATO: 80617/2022.

REGISTRO SECON III TERMO ADITIVO: 92932/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO III TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 25/12/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de dezembro 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerada a tentativa inexitosa em proceder à notificação pessoal do (s) autuado(s), NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 30, § único, da Lei Complementar nº 992/2023, acerca das sanções administrativas determinadas nas respectivas decisões expedidas pelos membros do Colegiado. Alertam-se os interessados que, nos termos do art. 69, § 2º, da Lei Complementar nº 992/2023, abre-se um prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da

data da publicação deste Edital, para apresentação da interposição de recurso, que poderá ser encaminhada à instância de primeiro nível, digitalizado, em formato PDF, para o e-mail eafisc@portoalegre.rs.gov.br ou proceder à entrega pessoalmente na Rua João Neves da Fontoura, nº 91, bairro Azenha, Porto Alegre/RS, na Sede da Secretaria Municipal de Segurança, no setor EAFISC – Equipe de Administração e Fiscalização. Não havendo interesse na interposição de recurso, Vossa Senhoria poderá efetuar, no mesmo prazo (30 dias úteis), o pagamento da multa interposta, mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, que poderá ser solicitado através do e-mail acima descrito e pago em qualquer agência bancária credenciada.

Transcorrido o prazo acima sem interposição de recurso nem pagamento da multa, o(s) débito(s) será(ão) encaminhado(s) para inscrição em dívida ativa e posterior encaminhamento para cobrança administrativa ou, se for o caso, para execução fiscal.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000040162-9	CASSIA FABIOLA SEBOLEWSKI MIRANDA	022-2022	LC 012/1975	MULTA DE 750 UFMs E REPARAÇÃO DO DANO

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000005655-0	ADRIANO ANTÔNIO SOARES PINTO	001-2021	LC 012/1975	MULTA DE 750 UFMs, REPARAÇÃO DO DANO E/OU RESSARCIMENTO DA REPARAÇÃO EFETUADA POR PROFISSIONAIS
21.0.000065878-0	BRUNO HENRIQUE MACHADO MARTINS	035-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00
24.0.000003550-1	ELVIS ADALBERTO SANTANA DE SOUZA	003-2024	LC 874/2020	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
24.0.000087803-7	MAYCON RENAN CARDOSO FREIRE	007-2024	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
24.0.000088284-0	MAYCON RENAN CARDOSO FREIRE	008-2024	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
24.0.000088310-3	CALICO JACK BAR LTDA	009-2024	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
24.0.000088331-6	CALICO JACK BAR LTDA	010-2024	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024 – PROCESSO 24.0.00009274-2, para contratação de empresa para execução de obra de recuperação estrutural do viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO II - Projeto Básico e documentos complementares, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024.

PROCESSO 23.0.000049701-0.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 28621286.

FORNECEDOR: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.

CNPJ: 01.640.262/0001-83.

OBJETIVO: A contar de 17/12/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços de que trata a Cláusula Primeira deste Instrumento, com fundamento nos fatos, documentos e informações constantes no Processo nº 24.0.000097828-7. Assim, nada mais tem o FORNECEDOR a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações entre o MUNICÍPIO e FORNECEDOR.

BASE LEGAL: Art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 24.0.000149478-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Condicionadores de Ar (com instalação). Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)

Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1070515	Condicionador de ar, <i>split, high wall, inverter</i> , 12.000btu/h, quente/frio, cfe. esp. anexa	-
1070523	Condicionador de ar, <i>split, high wall, inverter</i> , 18.000btu/h, quente/frio, cfe. esp. anexa	-
1070549	Condicionador de ar, <i>split, high wall, inverter</i> , 24.000btu/h, quente/frio, cfe. esp. anexa	-
1070564	Condicionador de ar, <i>split, piso teto</i> , 36.000btu/h, quente/frio, cfe. esp. anexa	-
1070572	Condicionador de ar, <i>split, piso teto</i> , 48.000btu/h, quente/frio, cfe. esp. anexa	-
1070580	Condicionador de ar, <i>split, piso teto</i> , 60.000btu/h, quente/frio, cfe. esp. anexa	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2024 – PROCESSO 24.0.000105706-1, para Registro de Preços de material de escritório para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 07, 08, 11, 12, 13 E 22.

VENCEDOR: BIANCA RICACHESKI RAUBER.

CNPJ: 28.584.842/0002-38.

ITEM: 21.

VENCEDOR: INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 45.232.778/0001-64.

ITENS: 01, 05, 06, 23, 27, 29, 30, 31 E 32.

VENCEDOR: M.F. MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

ITENS: 19 E 24.

VENCEDOR: MURIEL A. BLAU & CIA. LTDA.

CNPJ: 23.310.852/0002-61.

ITENS: 02, 03, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26 E 28.

VENCEDOR: N.J.L NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITENS: 04, 09, 10 E 20.

VENCEDOR: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 48.057.203/0001-40.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000052096-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91352/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93003/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Fundação La Salle.

CNPJ: 08.341.725/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concursos Públicos para o provimento dos cargos de Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, Fisioterapeuta, Monitor, Nutricionista e Professores - Diversas Habilitações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retomada da execução dos Concursos Públicos de nº 796 - Monitor, nº 797 - Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, nº 798 - Fisioterapeuta e de nº 799 - Nutricionista, conforme Edital de Abertura 080/2024, excluídos do objeto da presente contratação os certames correspondentes ao cargo de Professores - Diversas Habilitações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 315/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 27 de setembro de 2024 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do Concurso Público, possibilitada a prorrogação por igual período.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 227.340,00 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201 1.5.00.001001 0001 004057.

BASE LEGAL: Inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 330/2024 - PROCESSO 24.0000080063-1, objeto a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão e editoração de materiais gráficos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: CARINE POLETTO FONTANA LTDA.

CNPJ: 31.381.381/0001-20.

VALOR MÁXIMO: R\$ 244.835,85 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2024 até 17 de dezembro de 2025.

FORNECEDOR: NEWLASER FOTOLITOS LTDA.

CNPJ: 80.825.052/0001-36.

VALOR MÁXIMO: R\$ 48.978,75 (quarenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2024 até 17 de dezembro de 2025.

FORNECEDOR: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA.
CNPJ: 20.772.716/0001-14.

VALOR MÁXIMO: R\$ 139.427,50 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2024 até 17 de dezembro de 2025.

FORNECEDOR: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUCOES GRÁFICAS LTDA.
CNPJ: 17.615.848/0001-28.

VALOR MÁXIMO: R\$ 263.860,09 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta reais e nove centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2024 até 17 de dezembro de 2025.

FORNECEDOR: RB FLEXO LTDA.
CNPJ: 50.447.623/0001-85.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.296.521,97 (um milhão duzentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2024 até 17 de dezembro de 2025.

FORNECEDOR: S GRAFICA LTDA.
CNPJ: 07.337.342/0001-40.

VALOR MÁXIMO: R\$ 349.858,04 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2024 até 17 de dezembro de 2025.

FORNECEDOR: VELHA GRAFICA LTDA.
CNPJ: 04.664.811/0001-48.

VALOR MÁXIMO: R\$ 949.920,00 (novecentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA DA ATA: 18 de dezembro de 2024 até 17 de dezembro de 2025.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2024 – PROCESSO 24.0.000108556-1, para o registro de preços de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - WEBCAM - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA.
CNPJ: 10.285.063/0001-95.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 404/2024 – PROCESSO 24.0.000085442-1, para o registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: JARZYNSKI ELETRICA LTDA.
CNPJ: 92.690.197/0001-56.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 035/2024 – PROCESSO 24.0.000059145-5, para contratação de empresa para execução de obra /serviços de obra de revitalização do parque Marechal Mascarenhas de Moraes – 034/01 - cachorródromo, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade do Município de Porto Alegre.

LOTE: 1.
VENCEDOR: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
CNPJ: 91.395.426/0001-47.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA 038/2024 – PROCESSO 24.0.000083425-0, para a contratação de empresa para execução da Obra de Revitalização da Praça Guia Lopes - Recanto Infantil - Área 118/08, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 91.395.426/0001-47.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 412/2024 – PROCESSO 24.15.00000709-2, para a contratação de empresa Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada no Ministério da Educação e Cidadania (MEC), com experiência prévia em Assistência Social, para execução do Curso de Trabalho Social com Famílias, na modalidade presencial e à distância, para trabalhadores da FASC inseridos na rede socioassistencial das Proteções Social Básica e Especial, própria e parcerizada, dos diversos territórios na cidade de Porto Alegre/RS, visando a profissionalização no SUAS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
CNPJ: 01.894.432/0001-56.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 033/2024 – PROCESSO 24.0.000096139-2, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM ESTRUTURA MISTA (CONCRETO, METÁLICA E PRÉ-MOLDADA) SOBRE O ARROIO DO SALSO, COM EXTENSÃO DE 12,10M E 9,00 M DE LARGURA, LOCALIZADA NA RUA NILZA DA SILVEIRA NO BAIRRO RESTINGA, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

LOTE: 01.

VENCEDOR: DW ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 10.783.667/0001-61.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 419/2024 – PROCESSO 24.0.000117654-0, para aquisição de ferramentas e ferragens diversas - furadeira de bancada, máquina policorte, motosserra, roçadeira, retificadora a bateria, carrinho de carga tipo plataforma, escadas de abrir e extensível, lupa de bancada, nível a laser e trena eletrônica, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital.

ITEM: 2.

VENCEDOR: K2M MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 50.445.599/0001-45.

ITEM: 3.

VENCEDOR: DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA.
CNPJ: 36.374.350/0001-65.

ITENS: 4 E 8.

VENCEDOR: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 54.793.517/0001-04.

ITEM: 5.

VENCEDOR: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 29.322.621/0001-73.

ITENS: 6 E 10.

VENCEDOR: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 46.344.050/0001-97.

ITEM: 7.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITEM: 9.

VENCEDOR: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.

CNPJ: 39.236.457/0001-35.

ITENS: 1 E 11.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 357/2024 – PROCESSO 24.0.000035893-9, para contratação de empresa especializada para execução dos Projetos Executivos de PPCI com obtenção do APPCI de edificações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do Edital.

LOTES: 01, 02 E 03.

VENCEDOR: STR ENERGIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 10.612.812/0001-41.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO 23.0.000023851-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria – SMTC.

INDENIZADA: PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO: 93077/2024.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, reconhece o dever de indenizar o(a) CREDOR(A) acima identificado

(a) no montante de R\$ 56.484,99 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) a serem pagos em uma única parcela, decorrente do Processo Administrativo SEI 23.0.000023851-1, conforme: N° Orçamento: 0110-23; Nome do Órgão: SMDet - Orç. 0110-23.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: Encerrado em 31/03/2023.

VALOR: R\$ 56.484,99 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000006693-8, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 150085, fundamentada na Decisão Administrativa nº 481/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Isabel Cristina Gonçalves – CPF nº 334.XXX.XXX-78.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000060787-4, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 131787, fundamentada na Decisão Administrativa nº 470/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício Rio Amazonas, Rio Maranhão, Rio Paraná, Rio Paraguai – CNPJ nº 04.378.695/0001-09.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000056783-0, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 131784, fundamentada na Decisão Administrativa nº 482/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os

prazos para apuração.

AUTUADO: Aurélio Tolotti - CPF nº 009.XXX.XXX-78.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000077400-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131795, fundamentada na Decisão Administrativa nº 474/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício Dona Celine – CNPJ nº 74.704.438/0001-97.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000070180-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149178, fundamentada na Decisão Administrativa nº 480/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Dóris Rodrigues Pereira – CPF nº 343.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000037608-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149317, fundamentada na Decisão Administrativa nº 475/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Paulo Ricardo Dias dos Santos – CPF nº 477.XXX.XXX-59.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000121743-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do

atuado, NOTIFICA Hallos Saraiva Martins, CPF 02.XXX.XXX-58, através do Ofício 035/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025864. A manifestação deverá vir do atuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000018652-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA Cirton Joares Lagranha, CPF 439.XXX.XXX-87, através do Ofício 099/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020301902. A manifestação deverá vir do atuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000019216-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA Michele Lange Rezende, CPF 013.XXX.XXX-55, através do Ofício 424/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020302327. A manifestação deverá vir do atuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000123694-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA Alex Martins Nunes, CPF 002.XXX.XXX-96, através do Ofício 172/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025871. A manifestação deverá vir do atuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000117465-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Luiz Carlos Nascimento da Silva, CPF 319.XXX.XXX-00, através do Ofício 022/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2021301481. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000084989-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147774, fundamentada na Decisão Administrativa nº 488/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Ines Maria Francisco de Araujo, CPF nº 278.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000062812-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Geneci da Silva Souza, CPF 395.XXX.XXX-53, através do Ofício 115/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024212. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000055375-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131788, fundamentada na Decisão Administrativa nº 486/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Lisonia Maria Kipper da Paz, CPF nº 893.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000083203-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153293, fundamentada na Decisão Administrativa nº 487/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: João Roberto dos Santos Pires, CPF nº 254.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 24.0.000055218-2, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1028391, fundamentada na Decisão Administrativa nº 510/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Antônio Carlos de Souza, CPF 237.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.008126.16.0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 148692, fundamentada na Decisão Administrativa nº 514/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Cooperativa Habitacional, CNPJ nº 11.590.206/0001-35.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000118541-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025455, fundamentada na Decisão Administrativa nº 515/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Tenda Negócios Imobiliários S.A., CNPJ nº 09.625.762/0011-20.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000038034-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149316, fundamentada na Decisão Administrativa nº 520/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Residencial Jardim dos Jacarandás, CNPJ nº 94.596.566/0001-71.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000140964-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024330, fundamentada na Decisão Administrativa nº 521/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: João Rodrigo Marques da Silva, CPF 011.XXX.XXX-03.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000077776-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024578, fundamentada na Decisão Administrativa nº 523/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Patrícia Hendges da Silva, CPF nº 008.XXX.XXX-01.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000087282-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153853, fundamentada na Decisão Administrativa nº 516/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os

prazos para apuração.

AUTUADO: Jocimar da Silveira, CPF nº 955.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000081913-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149014, fundamentada na Decisão Administrativa nº 517/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Parque Iguazu, CNPJ nº 07.571.197/0001-80.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000103657-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024771, fundamentada na Decisão Administrativa nº 518/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Paula Macario Caetano - ME (Housing), CNPJ nº 18.320.971/0001-84.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000107999-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024757, fundamentada na Decisão Administrativa nº 519/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Emilia Valencio Alves de Almeida, CPF nº 474.XXX.XXX-97.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000145828-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração

nº 1024808, fundamentada na Decisão Administrativa nº 522/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício Vivendas do Salso II, CNPJ nº 04.577.613/0001-47.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000033103-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 18.0.000033103-8, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1009713, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que reconhece a prescrição e determina o arquivamento.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 17.0.000102033-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 17.0.000102033-1, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Mario Canabarro Abad, CPF nº 056.XXX.XXX-34.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1009621, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que reconhece a prescrição e determina o arquivamento do Processo.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 23.0.000093797-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 23.0.000093797-5, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Condomínio Splendido Residence, CNPJ nº 29.953.084/0001-60.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 2023301011, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida em sua

integralidade, com a aplicação das penalidades de multa simples, no valor de 71,2686 UFM's, e de obrigação de fazer, ficando o autuado intimado a realizar a regularização da obra e comunicá-la à SMAMUS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 17.0.000078327-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 17.0.000078327-7, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Gabriela de Meirelles Constante, CPF nº 025.XXX.XXX-13.

DEFESA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento do pedido de reconsideração apresentado contra a Decisão 012/2024, referente ao Auto de Infração nº 1005729, e no mérito, reforma a Decisão proferida em instância recursal, de modo que reconhece a prescrição intercorrente, e determina o arquivamento.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 17.0.000085133-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 17.0.000085133-7, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Mohamad Ali El Kadri, CPF nº 233.XXX.XXX-49.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1005788, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que reconhece a prescrição intercorrente, e determina o arquivamento.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 17.0.000077272-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 17.0.000077272-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Gilberto Bandeira Pereira, CPF nº 123.XXX.XXX-04.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 150075, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a obrigação de reparação do dano ambiental, através da celebração de Termo de Compromisso Ambiental (TCA) ou Termo de Ajustamento de

Conduta (TAC), sem prejuízo quanto ao ajuizamento de ação judicial em caso de recusa ou de descumprimento do ajuste.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO II

PROCESSO 22.0.000107745-0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57

CONTRATO: 79850 – 2758.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO II, REGISTRO 93033/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - 1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Terceira, item 3.1, do II Termo Aditivo: "2.1 - A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 28/10/2023 a 27/10/2024". 1.2 Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.832,66 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme documento que será referente ao período de 28/10/2024 a 27/10/2025, ficando o valor total do Contrato em R\$ 81.991,92 (oitenta e um mil novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 81.991,92.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-1.5.00.001001-33.90.39.

BASE LEGAL: Reajuste contratual na forma do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 039/2024

PROCESSO 24.0.000023236-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura torna público o resultado do julgamento da Dispensa em epígrafe:

OBJETO: Contratação Direta para elaboração de projetos executivos de 03 passarelas em Porto Alegre/RS, a serem implantadas nas seguintes localizações: I - Rua Arvoredo, nº 160 - Lomba do Pinheiro (travessia sobre o Arroio Taquara); II - Av. Ipiranga x Rua Albion (travessia sobre o Arroio Dilúvio) e III - Av. Ipiranga, nº 8165 (travessia sobre o Arroio Dilúvio).

ORIGEM DE RECURSOS: 07701 - 001020 - 1.500.001.001 - 44.90.51.

LOTE 01 - ITENS 001, 002, 003 E 004: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000015759-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 88.705.447/0001-07.

CONTRATO: 86493/2023.

MODALIDADE: TP 10/2023 - SMOI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para projetos executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas pelo orçamento participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 010/2023 e seus anexos, com recursos do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I, REGISTRO 93030/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada por 04 (quatro) meses, no período de 16/02/2025 a 15/06/2025 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. 1.2 – O prazo de execução dos serviços fica prorrogado também por 04 (quatro) meses, no período de 27/11/2024 até 26/03/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2.1 – Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 30494237.

VIGÊNCIA: 15/06/2025.

VALOR: R\$ 533.100,06 (quinhentos e trinta e três mil e cem reais e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-1.5.00.0010000-44905180.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 21.0.000098616-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 02.469.574/0001-39.

CONTRATO: 79463/2022.

MODALIDADE: CC 03/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo de duplicação da Estrada Juca Batista, no trecho compreendido entre a Estrada Edgar Pires de Castro e Rua João Vieira de Aguiar Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 003/2022 e seus Anexos, com recursos do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO II, REGISTRO 93099/2024 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por 06 (seis) meses, pelo período de 29/11/2024 até 28/05/2025, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato. 1.2 – O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 21/09/2024 até 20/03/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2.1 – Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 31506673.

VIGÊNCIA: 28/05/2025.

VALOR: R\$ 1.040.193,93 (um milhão quarenta mil cento e noventa e três reais e noventa e três centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051800000-0001.
BASE LEGAL: 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000034475-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92697/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS, CNPJ nº 92.959.006/0008-85.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição para a elaboração de estudos sociais, históricos e antropológicos de territórios negros no Município de Porto Alegre, visando-se a caracterização destes territórios como patrimônio cultural da cidade.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 465/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004307 1.5.00.001001 0001 33.90.39.06.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 465/2023

PROCESSO 23.0.000034475-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS, CNPJ nº 92.959.006/0008-85.

OBJETO: Contratação de instituição para a elaboração de estudos sociais, históricos e antropológicos de territórios negros no Município de Porto Alegre, visando-se a caracterização destes territórios como patrimônio cultural da cidade.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 465/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva n.º 575/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004307 1.5.00.001001 0001 33.90.39.06.

BASE LEGAL: art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000038728-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92997/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atender ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 501/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 7.325,44 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301.4087.339039-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000038475-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93064/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 501/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 8.241,12 (oito mil duzentos e quarenta e um reais e doze centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301.4087.339039-1.5.00.001001

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal n. 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 21.0.000023094-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72248/2020.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93063/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONTRATADA: JL Boni Transportes Ltda.

CNPJ: 07.520.309/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta do Contrato, consistindo na alteração do valor mensal decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, que passa a ser de R\$ 7.149,46 (sete mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), a contar de 06/07/2024, de acordo com a Cláusula Segunda, item 2.1, do IV Termo Aditivo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 30/2020.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 06/07/2020 a 05/07/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: De 18/12/2024 a 05/07/2025.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 85.793,52 (oitenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-2586- 339039990400-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104790-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71126 - L.1151-D - PGMCD Nº 1137 - SC/1159.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, em prédio público, situado a Rua J, nº 220 - Vila Fátima/Pinto, Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 92985/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 94.019,20 (noventa e quatro mil dezenove reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 110 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104731-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71247 - L.1151-D - PGMCD N° 1249 - SC/1271.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças, em prédio público, situado na Estrada Otaviano José Pinto, nº 21, no Bairro Lami, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 92988/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 94.019,20 (noventa e quatro mil e dezenove reais e vinte centavos), relativo ao atendimento de 110 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025, e o valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000105878-2

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Casa de Nazaré - Centro de Apoio ao Menor.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: N° 71194 - L.1151-D - PGMCD N° 1196 - SC/1218.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa de Nazaré - Núcleo Cristal, em prédio Público, situado à Rua Coronel Timóteo, nº 350, no Bairro Cristal, CEP 91910-680, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em parcela única para a elaboração do projeto de PPCI da escola. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos estabelecidos no item 3.4, em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho e PAR, sem prévia autorização da Administração Pública.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92919/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: No Termo Aditivo nº 92708/2024, onde consta N° 71357 - L.1152-D - PGMCD N°

1359 - SC/1381, leia-se Nº 71194 - L.1151-D - PGMCD Nº 1196 - SC/1218.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104465-6

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PROGRESSO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71439 - L.1152-D - PGMCD Nº 1441 - SC/1463.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 93 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brincando e Aprendendo, em prédio público, situado à Rua Monsenhor Severino Brum, nº 65, no Bairro Farrapos, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93108/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 79.488,96 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) relativo ao atendimento de 93 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31/12/2025 e valor mensal extra de até R\$ 6.110,99 (seis mil cento e dez reais e noventa e nove centavos) para o atendimento de 17 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

VENCEDORES DO PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2024

CONCURSO 006/2024

PROCESSO 24.0.000045829-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA/PMPA torna público e comunica aos interessados os vencedores do Prêmio Açorianos de Música pela comissão julgadora, conforme lista abaixo:

URBANA:

Melhor Compositora:

- Paola Dias Kirst e Carlos Medeiros, por Lava em Movimento.

Melhor Intérprete:

- Aline Stoffer, por Lá vem Maria.

Melhor Instrumentista:

- João Maldonado, por Todas as Canções.

Melhor Produtor:

- César Gomes, por Menu.

Melhor Álbum ou EP:

- aBlue, de César Gomes.

REGIONAL:

Melhor Compositor(a):

- Clarissa Ferreira e Ana Matielo, por Gauche.

Melhor Intérprete:

- Clarissa Ferreira e Vitor Ramil, por Pampa.

Melhor Instrumentista:

- Neuro Jr., por Gauche.

Melhor Produtor:

- Sandro Amaral, por Legados.

Melhor Álbum ou EP:

- La Vaca, de Clarissa Ferreira.

INSTRUMENTAL:

Melhor compositor(a):

- Jean Lopes Baiano, por Estrada para a paz.

Melhor Intérprete:

- Amanda Carpenedo, por Estrada para a paz.

Melhor Instrumentista:

- Amanda Carpenedo, por Estrada para a paz.

Melhor Produtor:

- Matheus Wendt, por A Ponte.

Melhor Álbum ou EP:

- Motirõ, de Amanda Carpenedo.

ERUDITA:

Melhor Compositor(a):

- Carlos Eduardo Faleiro, por *The Fall into Oneself*.

Melhor Intérprete:

- Carlos Eduardo Faleiro, por *The Fall into Oneself*.

Melhor Instrumentista:

- Carlos Eduardo Faleiro, por *The Long Blond Threads of Time*.

Melhor Produtor:

- Carlos Eduardo Faleiro, por *The Long Blond Threads of Time*.

Melhor Álbum ou EP:

- The Crystal Hexagon Hive, de Carlos Eduardo Faleiro.

PROJETO ESPECIAL:

- Jorge Alberto Inda Fernandez.

MELHOR ARRANJO:

- Clarisse Ferreira, por Pampa.

ÁLBUM DO ANO:

- aBlue, de Cesar Gomes.

REVELAÇÃO DO ANO:

- Amanda Carpenedo.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92833/2024

PROCESSO 24.0.000120134-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92833/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: TDB TECHNOLOGY DEVELOPMENT AND BUSINESS.

CNPJ: 97.119.101/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: CURADORIA E DIREÇÃO ARTÍSTICA - CODESPA - Conselho de Desenvolvimento do Partenon, a ser realizado nos meses de novembro de 2024 a dezembro de 2024 na Av. Bento Gonçalves, 5683, Partenon, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 741/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 meses a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-002493-1.500.001.001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 741/2024

PROCESSO 24.0.000120134-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: TDB TECHNOLOGY DEVELOPMENT AND BUSINESSES.

CNPJ: 97.119.101/0001-18.

OBJETO: CURADORIA E DIREÇÃO ARTÍSTICA - CODESPA - Conselho de Desenvolvimento do Partenon, a ser realizado nos meses de novembro de 2024 a dezembro de 2024 na Av. Bento Gonçalves, 5683, Partenon, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-002493-1.500.001.001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000130752-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92872/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CLADERA ARTE E DESIGN LTDA.

CNPJ 13.047.346/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Revitalização da Grutinha da Maria Degolada, conforme demandado pela emenda impositiva Municipal 050/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 681/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Início expedida pela SMCEC. Poderá ser prorrogado, por igual período, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003.002915.33.90.39.99.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 23.0.000130752-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: CLADERA ARTE E DESIGN LTDA.

CNPJ: 13.047.346/0001-97.

OBJETO: Revitalização da Grutinha da Maria Degolada, conforme demandado pela Emenda Impositiva Municipal 050/2023.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003.002915.33.90.39.99.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 24.0.000114446-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7369, divulgada em 11/10/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: VIVIANE ROSA JUGUERO MARTINS - ME.

CNPJ: 07.506.740/0001-43.

OBJETO: Contratação da empresa Viviane Rosa Juguero Martins - ME, CNPJ nº 07.506.740/0001-43, para participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00007.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 24.0.000114446-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7377, divulgada em 23/10/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91845/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: VIVIANE ROSA JUGUERO MARTINS - ME.

CNPJ: 07.506.740/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: A participação como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 485/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2024 a 05/12/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00007.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO
TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 24.0.000127472-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93138/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: DAIANI PICOLI 02342562063.

CNPJ: 44.681.396/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA em virtude da prestação de serviços de apresentação do espetáculo Dispositivo-Gaivota [Estilhaços], no dia 23 de novembro de 2024, às 20h, no Theatro São Pedro, sito na Praça Mal. Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA, para a Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

MODALIDADE: Inexigibilidade 617/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 9.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.23.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Art. 149, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000073460-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.013/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.969/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Vida Tecnologia Ambiental Ltda.

CNPJ: 23.824.189/0001-32.

OBJETO: Prestação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de medicamentos vencidos, embalagens primárias de medicamentos, reagentes de laboratório, resíduos líquidos de análises laboratoriais, reveladores e fixadores radiográficos (resíduos químicos do grupo B) de Serviços de Saúde, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

20 (vinte) kg de resíduos referentes ao CELME-DAPS;

Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento de R\$ 1.663,20 (mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos), que representa um acréscimo acumulado de 1,32% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

Considerando as alterações acima detalhadas, fica alterado o quadro constante no Instrumento I do Contrato, item 4.3, referente às Especificações da Coleta, conforme Anexo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 452/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de maio de 2025.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 127.234,80 (cento e vinte e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004016-1.6.32.297001-4297-33.90.39.52.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - NOVO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE COLETA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5450_ce_514592_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161618-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.876/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

CNPJ: 92.828.110/0001-64.

OBJETO: Realização de parceria para repasse para manutenção dos atendimentos de fisioterapia realizados por profissionais especializados para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de acordo com Plano de Trabalho 30564173.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 550/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 19 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de dezembro de 2024 a 18 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 18 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 543/2024, que disponibilizou recursos para manutenção dos atendimentos de fisioterapia.

O repasse do valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), dar-se-á em parcelas conforme cronograma de desembolso.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2063-1.5.00.040001-33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000060011-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.026/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.967/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Orbenk Administração e Serviços Ltda.

CNPJ: 79.283.065/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 03 (três) postos do tipo "A", 08h, com insalubridade, referente ao CELME.

Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento de R\$ 142.504,56 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), o que representa um acréscimo de 6,08% do valor inicial

contratado e um percentual acumulado de 22,29% do valor inicial atualizado do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de setembro de 2024 a 08 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2025.

VALOR: A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.866.511,76 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004016-1.6.32.297001-33.90.37.01.

BASE LEGAL: Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000110780-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.576/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92971/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: realização de parceria para incremento do Teto MAC visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO TERMO DE III TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Dotação Orçamentária. O item 11.1 na Cláusula Décima Primeira passa a contar com o seguinte texto: A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01804 4037 1.600.501.001 33.50.43.

MODALIDADE: Inexigibilidade 450/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de março de 2024 a 14 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 14 de março de 2026.

VALOR: SEM VALOR.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000036878-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde.

CNPJ: 09.128.192/0002-71.

REGISTRO CONTRATO PGM: 82.623/2023.

REGISTRO DO 10º ADITIVO PGM: 92993/2024.

OBJETO: O objeto do Contrato registrado sob nº 82.623/2023 é integrar o HOSPITAL BANCO DE OLHOS no Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações serviços de

saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido.

OBJETO DO 11º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 82.623/2023 consiste na inclusão da obrigatoriedade de registros no APURASUS na Cláusula Quarta, quanto às Obrigações Específicas. Acrescentam-se os itens 4.1.27 e 4.1.28 ao item 4.1.1 - DO HOSPITAL, para manutenção continuada do sistema APURASUS conforme segue: 4.1.27. Fica a colaboradora obrigada a manter atualizado o sistema APURASUS, sendo permitindo um atraso de no máximo 04 meses; 4.1.28. Um mês será considerado atualizado quando todos os custos e produções forem lançados e a alocação recíproca for realizada, de acordo com as diretrizes e organização preconizada no APURASUS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de julho de 2024 a 08 de abril de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 meses a contar de 09/07

VALOR: SEM VALOR.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/90, art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 24.0.000134465-6/24.0.000100727-7/23.0.000002788-0

CONTRATO REGISTRADO: 83380/2023.

CONTRATADA: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, da aplicação da penalidade de MULTA por infringir o item 5.1.3, da Cláusula Quinta - Obrigações da Contratada, acarretando, assim, MULTA no valor de 15% sobre o valor do Orçamento (30105438), perfazendo a quantia de R\$ 2.526,52 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com item 8.2.2.3 do Contrato da Cláusula Oitava - Sanções Administrativas. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada não apresentou defesa prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 87 da Lei 8.666/93, além do inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 23.0.000107857-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.454/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.953/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Med Saúde Ltda.

CNPJ: 09.488.536/0001-72.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliares de Saúde Bucal - ASB, no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2025.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, com base no período de 01/2024 a 12/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 612/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de março de 2024 a 05 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de março de 2026.

VALOR: R\$ 406.777,59 (quatrocentos e seis mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) de valor total do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004040.339034-1.600501001.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 24.0.000150302-9/24.0.000144399-9/23.0.000097595-8

CONTRATO REGISTRADO: 85925/2023.

CONTRATADA: KLEINERT- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.559.653/0001-10.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade médica em radiologia para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa KLEINERT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.559.653/0001-10, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA na quantia de 3,2%, referente ao valor global do Contrato, perfazendo o montante de R\$ 18.201,60 (dezoito mil duzentos e um reais e sessenta centavos), de acordo com o disposto no item 8.2.2.2 da Cláusula Oitava– Das Sanções Administrativas, por infringir o item 5.1, e 5.1.2 da Cláusula Quinta– Das Obrigações da Contratada. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme os incisos I e II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO

DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 24.0.000100011-6/24.0.000119292-9/23.0.000060011-3

CONTRATO REGISTRADO: 91026/2024.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, da aplicação da penalidade de MULTA no valor de 0,8%, referente ao valor global do Contrato, perfazendo a quantia de R\$ 18.751,96 (dezoito mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o grau 03 da Tabela 1 do Contrato, item 09 da Tabela 2: "deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência" em função do descumprimento das Cláusulas 6.1, 6.5 11.2, 11.5 do Termo de Referência (peça integrante do Contrato). Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela fiscalização e gestão do Contrato e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 87 da Lei 8.666/93, além do inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000125457-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.625/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS.

CNPJ: 11.232.743/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição aparelhos e materiais de laboratório – estufa de cultura bacteriológica, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 595/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/12/2024 até 03/04/2025.

VALOR: R\$ 6.948,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4043.449052-2.621190001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 93.116/2024

PROCESSO 23.0.000161582-3

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.727/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização reforma e adequações na Unidade de Saúde Santa Rosa, envolvendo reformas de piso, cobertura, instalação de armários e consultórios, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31069607, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da redação da cláusula 2.2 do Contrato registrado sob o nº 92.727/2024. Onde se lê: O repasse do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso, item 8, do Plano de Trabalho 31069607, leia-se: O repasse do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dar-se-á em parcelas conforme cronograma de desembolso, item 8, do Plano de Trabalho 31069607.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 19 de dezembro de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Lei 13.019/14, Lei 8.080/90, Decreto 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000138785-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.875/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e distribuição de vale-transporte municipal em Porto Alegre/RS, para atender a SMS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 457/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de dezembro a 18 de junho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de junho de 2025.

VALOR: O valor máximo total de R\$ 99.998,40 (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4020.339033-1.500040001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000134360-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.980/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Ótica SRL Ltda.

CNPJ: 16.756.117/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de confecção e entrega de óculos monofocal, bifocal ou multifocal, com armação e lentes, para pessoas idosas e para estudantes cadastrados nas Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possuam prescrição médica com indicação de óculos de grau, nas

condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 291/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor máximo total de R\$ 398.480,50 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.2063.339032-1.500040001 e 1804.2063.339030-1.500040001;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 079/2024.

PROCESSO: 24.10.000011984-6.

OBJETO: Aquisição de Tijolo maciço de 01 qualidade, tam. aprox. 22x11x5,5cm.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 078/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO.

OBJETO: Aquisição e instalação de condicionadores de ar Splits.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2024 – PROCESSO 24.10.000009839-3 – Registro de Preços para futura aquisição de tubos e conexões de PEAD para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros menores).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de janeiro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000007630-6.

CONTRATO 24.10.000007630-6.

OBJETO: Contratação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, para o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 487.906,85.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, gestor de contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000007780-8.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000007780-8.

OBJETO: Prorrogação em Contrato de Execução da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de Motosserras, Motopodas, Roçadeiras, Sopradores, Pulverizadores e Cortadores de Grama (Marcas Stihl, Husqvarna e Outras), de propriedade do DMAE, bem como o fornecimento e reposição de peças, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 38.991,10.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Banco Itaú Unibanco S.A.

PROCESSO SEI 23.10.000009578-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000009578-0.

OBJETO: prorrogação e reajustamento em Contrato de credenciamento de prestação dos serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e de serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 12.360,00.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Banco Cooperativo SICREDI S.A.

PROCESSO SEI 23.10.000009519-4.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000009519-4.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de Credenciamento de prestação dos serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e de serviços – Sicredi.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

INDENIZADA: ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/DOLPHINS.

PROCESSO SEI 24.10.000010135-1.

TERMO DE INDENIZAÇÃO 24.10.000010135-1.

OBJETO: a indenização refere-se a prestação de serviços de refazimento do projeto por necessidade de reelaboração de projetos de engenharia em decorrência de alterações de condições de contorno que haviam na primeira versão do projeto, relativos ao período de janeiro/2024 para o Departamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 187.543,16.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

INDENIZADA: TRK ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000010340-5.

TERMO DE INDENIZAÇÃO 23.10.000010340-5.

OBJETO: A indenização refere-se ao Laudo Pericial elaborado para coleta de dados em equipamentos da ETE São João Navegantes, contendo a descrição do cenário encontrado no local, os apontamentos e fatores identificados como causadores do acidente ocorrido em 29/09/2023, que vitimou servidor desta Autarquia.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 89.943,94.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 012/2024

PROCESSO 24.17.000002740-3

REGISTRO 1158.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. - CNPJ 03.505.185/0001-84.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato Emergencial 012/2024 (30054310), referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos Classe II A e Classe II B oriundos da enchente de maio de 2024, na forma de Aterro Sanitário, cujos resíduos estão em locais denominados BOTA-ESPERA.

PRORROGAÇÃO: prorroga-se o PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato Registrado 012/2024 (30054310) pelo período de 04 (quatro) meses, que será de 30/12/2024 até 29/04/2025, condicionado, no entanto, resolutivamente à data de cessação dos motivos que levaram à prorrogação da contratação emergencial, de acordo com os termos constantes no item 5, e seus subitens do Projeto Básico (29906450), a contar da sua assinatura.

VALOR: O valor total permanece em R\$ 6.142.174,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.68-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2024.

BASE LEGAL: Art. 2º, inc. III, da Lei 14.981/24.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2024

PROCESSO 24.16.000021899-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sinalisa Segurança Viária Ltda., CNPJ 42.147.421/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de sinalização horizontal com plástico a frio bicomponente - sistema estrutura.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo quantitativo dos itens previstos na Cláusula Quinta, item 5.1, do Instrumento original, para melhor adequação às finalidades do interesse público.

VIGÊNCIA: 18/12/2024 a 02/09/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 4.457.466,80 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil

quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267.1.5.00.001001.33.90.39.13.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 198, § 2º, do RILC-EPTC e 81, II, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 24.16.000034746-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 034/2024.

ORDEM DE COMPRA: 108274.

OBJETO: Aquisição de bicicletas e equipamentos ciclísticos.

FORNECEDOR: EZ COM. E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 52.815.568/0001-64					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Espelho retrovisor	PÇ	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
02	Campainha	PÇ	25	R\$ 16,66	R\$ 416,50
03	Bicicleta Aro 16 com rodinhas	PÇ	05	R\$ 527,00	R\$ 2.635,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 3.501,50	

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 24.16.000028993-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2024.

ORDEM DE COMPRA: 108267, 108268, 108269, 108270.

OBJETO: Aquisição de impressos de expediente.

FORNECEDOR: OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. CNPJ: 54.064.037/0001-02				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ORDEM DE COMPRA	VALOR TOTAL
Boletim de cadastro de sinalização	120	R\$ 6,88	108267	R\$ 825,60
FORNECEDOR: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA. CNPJ: 18.486.182/0001-18				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ORDEM DE COMPRA	VALOR TOTAL
Controle e horário	120	R\$ 5,80	108268	R\$ 696,00
Termo de alcoolemia	240	R\$ 7,80	108268	R\$ 1.872,00
Auto de infração de transporte	240	R\$ 3,70	108268	R\$ 888,00

Boletim de ocorrência de acidentes	1.200	R\$ 14,70	108268	R\$ 17.640,00
Termo de recolhimento	600	R\$ 9,00	108268	R\$ 5.400,00
Termo de vistoria	300	R\$ 6,50	108268	R\$ 1.950,00
FORNECEDOR: GRÁFICA GRGRAF LTDA. CNPJ: 14.481.040/0001-07				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ORDEM DE COMPRA	VALOR TOTAL
Receituário	36	R\$ 5,70	108270	R\$ 205,20
Memorando de entrega de AIS (Transporte)	120	R\$ 4,50	108270	R\$ 540,00
Memorando de recebimento de AIS	120	R\$ 4,80	108270	R\$ 576,00
Pedido de material	120	R\$ 4,70	108270	R\$ 564,00
Notificação de vistoria	120	R\$ 6,30	108270	R\$ 756,00
Termo de recolhimento animais veic. de tração animal	180	R\$ 4,80	108270	R\$ 864,00
FORNECEDOR: GRÁFICA DIRETA LTDA. CNPJ: 17.417.852/0001-81				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ORDEM DE COMPRA	VALOR TOTAL
Autorização de saída	36	R\$ 6,87	108269	R\$ 247,32
Capa de processo de protocolo	2.000	R\$ 0,99	108269	R\$ 11.880,00
Capa para relatório	120	R\$ 2,08	108269	R\$ 249,60
Envelope branco pequeno	840	R\$ 0,48	108269	R\$ 403,20
Envelope branco grande	60	R\$ 0,60	108269	R\$ 36,00
Ficha de movimentação de uniformes	600	R\$ 0,48	108269	R\$ 288,00
Selo de veículos de operação vermelho	120	R\$ 4,99	108269	R\$ 598,00
Selo de veículos de operação amarelo	1.800	R\$ 1,99	108269	R\$ 3.582,00
Selo de vistoria azul	3.600	R\$ 1,99	108269	R\$ 7.164,00
Uso obrigatório veículo verde	3.600	R\$ 0,09	108269	R\$ 324,00
Uso obrigatório veículo vermelho	6.000	R\$ 0,09	108269	R\$ 540,00
Termo de recolhimento de documento	600	R\$ 3,87	108269	R\$ 2.322,00
Boletim diário de bordo	1.200	R\$ 1,94	108269	R\$ 2.322,00
Adesivo sucata	600	R\$ 0,98	108269	R\$ 588,00

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO III DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000004280-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação de contrato para a prestação de serviços especializados de natureza técnico-atuarial objetivando a assistência à perícia atuarial. Aditivo de Contrato Registrado sob o nº 032/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 dias a contar de 11/01/2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor Presidente do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 21.12.000000129-0

PROCESSO 22.12.000000200-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: ICP COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 40.498.299/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços, por demanda, de instalação e manutenção de infraestrutura para equipamentos de CFTV e redes sem fio.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 03/01/2025 a 02/01/2027.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 2.349.739,87 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE 009/21.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.103/2016.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br